

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 44.237 — DE 18 JUNHO DE 1969

ANO XX - Nº 230

CAPITAL PEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os items I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de jameiro de 1975, da competência delegada pe lo Diretor-Geral através, da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diario Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto número 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 4083 - dispensar CÂNDIDO ANTONIO GOMES, matrícula número 1.015.721, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Registro de Notificações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI - 111.1 (OC), do 79 Distrito Rodoviário Federal.

nº 4084 - dispensar a partir de 01/11/79, NEDYR DE ABREU PI MENTA, matricula nº 1.164.949, pertencente ao Quadro Perma nente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Servico de Pessoal, código DAT-111.2 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Fe

nº 4085 - dispensar GLORIA MARIA SILVA DE PAULA, matrícula nº 2.134.539, pertencente ao Quadro Permanente desta Autar quia, de substituto do Chefe da Seção de Contrôle Financeiro, do Serviço de Pessoal, código DAI-III.1 (OC), do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4086 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111:1 (OC), de Chefe da Se ção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 7º DISTRITO RODOVIÁTIO Federal, a partir de 01/11/79, em consequencia da aposentadoria de seu titular, NEDYR DE ABREU PIMENTA, matricula nº 1.164.949, na data em referência.

nº 4087 - designar GLORTA MARIA SILVA DE PAULA, matricula nº 2.134.539, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Servico de Pessoal, do 79 Distri

to Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contablidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 105 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 4088 - designar CÉLIA PEREIRA DA SILVA, matricula número 72.590, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Funçao integran te da Categoria de Direção Intermediaria, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4089 - designar YEDO ANNIBAL NUNES, matricula nº 22.776, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 7º Distrito Rodoviário Federal. - Assinado: MAURÍCIO COUTO CESAR

PORTARIA DATADA DE 13 DE DESEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial número MT-36, de 13 de jameiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abbil de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 4150 - designar JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA CANTANHEDE, matrícula nº 1.852, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.2 (NS), de Assistente da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR-Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO

DA PESCA

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA SUDERE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI; do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e do acordo com o disposto na Pertaria nº 796, de 05 de novembro de 1979, do Emmo Sr. Hinistro de Es tade da Agricultura, R E S O L V E :

Nº P-0127, de 10.12.79 - Designar PAULO PARENTE LIRA CAVALCANTE, Engenhei

ro de Pesca, e ROMALDO REMÉ DE SOUZA, Contador, para, como representantes da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, integrarem o Gru po de Trabalho instituído pela Portaria nº 796, de 05 de novembro de 1979.

JOSÉ UBTRAJÁRA CORLHO DE SOUZA TIME

hrt. th - Fica o referice Class chrigaco a unitA TERIO DAT JUSTICA en PRINTE LA CONTRE LA CONT DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-. EN . E PINALO DE CUMP. Emento das existentingilica na automática cassação deste registro, nem prejužau das**ikasbinorsaup**es cabiveis. CARLOS NE-OCTACIANO NOGUEIRA DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES — CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL DINORA MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELA LIBOR O FREELY TOTAL AND OFFICE OF STANDARD OF SECURITY OF S DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada a.Fangra 3. /2.2 to 25 de anhantina. rade en victal que é énten à princesa llarableme hus villa

ASSINATURAS

Cre 580,00 Semestral Cre 440,00 Cre 580,00 Anual Cre 580,00 vol menciamon Ferende Tryampho 1/A, an this a cheer a be globy and but Contribes togs government to 20.655 fine 232/223 of the goldenia to the plane Anual Crs 1.860,00 Anual Crs 1.400,00 Grs 1.400,00 Price ongonation of trade a PORTE ABREO Many . F. Commit A shipbar de la resta de los confratedo reparedamente com a Delegácia Regional da E.C.M. 224 vol e de (Emprese Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasilia NUMERO AVULSO O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento so público

REPARTIÇOSS E PARTICULARES

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17hagra ou parque se réqueix blue s'ince parait se

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cre 0,80 por ano, se de exe

- Dos Originais
- As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às. 16h, será publicada no mesmo dia.
- Os originais encaminhados à publicação não serão resti-

MOT OF MARRIAGE W. ST.

- tuídos às partes, ainda que não publicados.
- Os originais, para publicação deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.
- Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

- - As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso pré-在在1900年,在1900年,1900年中的1900年中的1900年中日的1900年中日的1900年中日的1900年中日的1900年中日的1900年中日的1900年中日
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.
- Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Departamento de Pessoal

-attago diretor odotoepartamento de pessoaluja superimendanció do pese up volvimento da Pesca sodepenimento das arributios que elle forme de lega em nho de 1978, publicada no Diario Oficial de 04 de julho de 1978, RESELVEZES NO FOTEST de 18717795- Designativator adelator Peres, Agente de Telecominicações e elevereidade produkçon 1923; clasas. Apresentancia 25,5 paras ed exercer, a partir de 19 de setembro de 1979; ma função de Secretarios Admits. nistrative; codigo OAI-1111-k; de Coerdenadorie Regional da SUDEPE de San ta Catarina, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias e que so vafa do rep. Decreto 19178.348, de 07. de merco de 1977, II osioni con asbiration NO P-0164, de 10.12.79 - Conceder appenniedoria de acordo com a lei com plementar no 36, de 31 de outubro de 1979, a: SALVADOR DA COSTA E SIEVA, matricula nº 2,182,519, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1,701,14.B, do Quadro Suplementar - desta Superintendência. (Processo S/BSB/04203/79). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO 30 200000

Activinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e estentamento, e nove, as dez horas, no quinto andar do Edificio Palacio do Desenvolvimento, na cidade de Brasilia; Distrito Federal, realizou se avigesimi quares reunias de Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento. CIBRATEN, que contou com a presença dos senhores: Dr. Salli Szajnferber, Diretor Presidente, Dr. Henrique Garrido Cortizo, Diretor Financia de Companhia Remailo Rombana. Superintente que contou com a presença dos senhores: Dr. Salli Szajnferber, Diretor Presidente; Dr. Henrique Garrido Cortizo, Diretor Financeiro; Dr. Raul Ladrente Co. Martins, Diretor de Operações; e. Dr. José Brunello Bombana, Superintendente de Engenharia. Iniciando os trabalhos, a Diretoria determinou que fi casse consignado em ata, para fina de registro na lumta Comercial do Distrito Federal, a abertura das seguintes Unidades de proeniedade da CIBRAZEM; SÃO PAULO (MOCA), Rua Cadiriri, nº 890, Bairro da Moca, São Paulo-SP; RON DONDPOLIS (SILO) PRODOVIA BRIJOSÉ EM 277, Salda para Alto Garça, Rondonopolis, MI; MIRANDA - Rodovia Miranda/Irari, km 02, 3/n0, Miranda-MA. Prossa guindo, foi determinado tambem, para o mesmo fim, a retificação dos endereços das Unidades de tAPEROA, Margam da Rodovia Impereã a Teixatra, almos Taperoa-PB; CAJAZEIRAS, Contorno da BR-230, km 493, s/n0, Cajazeiras - PB; RIO DE JANEIRO (CASEMG), Rua Cidade de Lima, nºs. 340/350, Cais do Porto, Rio: de Janeiro RAJAD, Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-MA; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-Ma; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-Ma; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-Ma; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-Ma; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para Campo, Grajaŭ-Ma; RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para RIO BRI LHANTE (SILO), Rodovia BR-163, km 152, Salda para RIO BRI LHANTE (SILO), RODO RODO RODO RODO RODO RO

CERTIDÃO - Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o numero: 206 Brasilia, 03.12.79 - Maldir Peixoto - Secretario Geral. างนี้ อากา นากการ์พอดีตองไรก (ก. 1965)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, usando das atribuições que lhe con fere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

NO 635/79-P: Retificar a Portaria no 609/79-2, publi cada no Diário Oficial do dia 07.12.79, página 6.890, (Seção I - Parte II), onde se lê:"... processo nº 5.553/79... Leia-se: "... processo no 5.553/74."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, item IX da Portaria Ministerial no 229, de 25 de abril de 1975,

Considerando a necessidade de disciplinar ao serviços internos dos diversos Departamentos do IBDF,

Considerando que as atribuições dos fun. cionarios bachareis em direito, localizados nos diversos Departamentos são considerados de natureza administrativa, resol

20114138 [3]7 Ht (31/194 of 13/MANT 6 163) 's de 15/Hb

Nº 636/79-P: I - Determinar que todos os processos, que dependam de parecer jurídico, principalmente, do Departamento de Reflorestamento, sejam encaminhados à Procuradoria. Geral, que normatisará o entendimento a ser aplicado em casos análogos.

II - Os funcionários de nivel superior, hacharêis em direiro, analisarão os processos como técnicos administrativos e não, como assistentes jurídicos (

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVINENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do regimento aprovado pela Portaria Ministerial no 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o disposto nos artigos 69 alímen a e 11 da Lei 5.197/67, bem como na Portaria no 1.407, de 15/04/70 do IBDP,

Tendo em vista o que se contêm no processo DE/RS/INDF no 1.258/79; resolve:

RP 637/79-P: Art. 19 - Conceder registro ao Clube de Caga e Pesca Santo Humberto, com sede no 39 Distrito do Hunicipio de Bossoroca-RS de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 29 - Pica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria no 3.481-DN/73 do IBDF.

§ Unico — O mão cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste re gistro, sem prejuizo das demais sanções cabiveis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ARASILEIRO DE DESENVOLVIMINTO PLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimen to aprovado pela Portaria Ministerial no 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o que dispõem as Portarias ISOP nos 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contem no processo AC-TEOT no 3204/79, resolve:

MY 638/79-P: Art. 10 - Conceder registro à Associa-ção dos Criadores de Bicudos e Curiós de Sorocaba, com sede à
Tes Dr. Mogueira Martins, nº 599 em Sorocaba Estado de 5. Pau
10. de acordo com as Portarias INDF nºs 031/76-P de 13/02/76
e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 29 - Pica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o artigo 49 da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF n9s031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

§ Unico - O não cumprimento das exigências ecima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabiveis.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVINENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimen to aprovado pela Portaria Ministerial no 229 de 25 de: abril de 1975.

Considerando ó que dispõem as Portarias ISDF nos 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contem no pro-

Nº 639/79-P: Art. 19 - Conceder registro à Sociedade Ornitológica de Mato Grosso do Sul, com sede à Avenida Mato Grosso nº 380 C/4-Centro - Campo Grande MS, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/7.

Art. 29 - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo espe cial o art. 40 da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs031/76-P , 3.481-DN/73 e 169/77/-P.

§ ÚNICO - O mão comprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuiso das demais sanções cabiveis. CARLOS ME-VES GALLUP

PORTARIA NO 640 /79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1970

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORES.
TAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ítem IX, do artigo 49 do Decreto Lei nº 209, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II, artigo 25, Capítulo IV do Begimento aprovedo pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se disposa o artigo 19 de Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agesto de 1977.

Tendo em vista o que se conten no processo IBDF-DE/NG no 5718/

RESOLVE:

Art. 19 - Declarar a area de mais ou manos 1.936 hecteres do imo vel denominado "Famenda Tryumpho S/A, em duas glebas; a la. gleba com 1,028 hecteres registrada sob nº 20.653 fls. 222/223 do Livro 3-U, e a 2a. gleba com 908 hecteres, registrada sob o nº 19.866 - fls. 200/201 do Livro 3-S, com limites e confrontações constantes nos Livros citados acima, de propriadade de M. Roscoe S.A. Engenharia, Indústria e Comercio, situado no Município de Buritiseiro - Estado de Minas Garais, como Rafagio Particular de Anímais Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refugio Particular de Amineis Mativos, a area de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça e proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar as autoridade judiciais e policiais, bem como dará comhecimento à população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Paderal como Nafugio Particular de mais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Porta ria IBDP aumaro 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro será exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilidade. . ! aualquer ato práticado.

Art. 59 - O proprietário deverá providenciar a colocega de pla cas mas entradas e limites da área, com os seguintes discres: "Refúgio de fauna - E Proibido Caçar ". - Lei 5.197/67 - Portaria IEDF nº 640/79-2, TE 12 DE DEZEMBO DE 1979

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contraven - ção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação re vogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NO 641 /79-P DE 12 DE DERENDO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO PLONES
TAL, no mo das atribuições que lhe são conferidas no Itam IX, do artigo 49
do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o incisoII,
artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº
229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contem no processo IBDF-DE/MG . no

RESOLVE:

Art. 19 - Declarar à area de mais ou menos 91 hectares do imovel denominado "Jatobazeiro", situado no Município de Elői Mendes # MG, de propriedade do Sr. José Lopes Martins, com limites e confrontações contidas no Livro nº 3-J fls. 17. a pop nº de prdem 10.705 nº do Cartório de Registro de Imóveis de Elői Mendes - Estado de Minas Cerais como Refúgio Particular de Animais Nativos.

-Art. 29 - Entende-seccomo Refugio Perticular de Animais Nativos, a área de propriedade particular condete exercício de qualquer atividade de de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado devera comunicar as autoridades judi ciais e policiais, bem como dará conhecimento a população em geral através da imprensa escrita do Município que abrange, sua propriedade, que esta área foi reconhecida pelo Governo Federal eomo Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Portaria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro se rá exercida pelo proprietário, ficando interramente sob sua responsabilida de qualquer ato praticado.

A Final of Alberta (Alberta) (Alberta)

Art. 59 - O proprietário deverá providenciar a colocação de pla

cas nas entradas e limites da área, tom os seguinte dizeres: "Refúgio de

Fauna - E Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF nº 641/79-p

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979. 631/11 32314/F

Art. 69 - O desrespeito à présente Portaria constitui contra venção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário,

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA NO 642 /79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORES

TAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ítem IX, do artigo

49 do Decreto Lei nº 209; de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inci
so II, artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministe
rial nº 229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o que se dispõem o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contem no processo IBDF-DE/CO nº 3892/

RESOLVE:

Art. 19 - Declarar a area de mais ou menos 1.025.31.18 hectares, do imovel denominado "Jacuba", situado no Município de Mineiros - 60,
de prepriedade do Sr. Agostinho Moraes de Oliveira, com limites e confron
tações contidas no Livro nº 2-F, fls. 055 - sob nº de ordem 1.794, do Carto
rio de 1º (primeiro) Ofício de Imoveis, da Comarca de Mineiros, Estado de
Goião como Rafúgio Particular de Apimaio Nativos.

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos, a area de propriedede particular onde o exercício de qualquer atividade de caça é proibida, inclusive pelo seu proprietário.

Art. 39 - O interessado deverá comunicar as autoridades judiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através de impossas escrita do Ámmicípio que abrange sua propriedade, que esta aveca sei esconhecida pelo Governo Federal como Rafúgio Particular de Animals Manives, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5.197/67 e da Porta ria 1807 número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro se rã empedda pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilida de qualemer ato praticado.

Art. 30 - O proprietário deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refugio de Rama - É Proibido Caçar". - Lei 5-197/67 - Portaria IBDF nº 642/79-P nr. 12 nr. nr. nr. 1979.

Art. 69 - O desvespeito à presente Portaria constitui contraven ção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 70 - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação sevenadas as disposições em contrário.

4 ran, C yath calling tall bec it chatge mitel Gattm

PORTARIA Ne 643/79-Babe 12 Deubez Endo De 12 Portaria No 643/79-Babe 12 Portaria No

Considerando o que se dispoem o artigo 19 da Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF - DE/SP o organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contem no processo IBDF - DE/SP of organización de contemporario de

RESOLVE:

vel denominado "Recanto das Aves", de propriedade do Sr. João de Toledo Ca bral, situado no Município de Paraibuna - SP, com limites e confrontações contidas no Livro 4682 fls. 170/3 do Cartório de Notas do 29 ofício da Co marca de Paraibuna - Estado de São Paulo como Refúgio Particular de Animais Nativos. Co OSTANIA CO CO CARRES CONTRA CO CO CONTRA CO CONTRA CO CONTRA CO CONTRA CO

Art. 29 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Nativos,

ARGO OTIVA COMO ANTON AN

Art. 39 - O interessado deverá comunicar às autoridades vicajudiciais e policiais, bem como dará conhecimento à população em geral através da imprensa escrica do Município que abrange sua propriedade, que esta area foi reconhecida pelo Governo Federal como Refúgio Particular de Animais Nativos, com base nos termos do artigo 19 da Lei 5-197/67 e da Porta ria IBDF número 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Art. 49 - A fiscalização da área referida no artigo primeiro so rá exercida pelo proprietário, ficando inteiramente sob sua responsabilida de qualquer ato praticado.

Art. 59 - O proprietario deverá providenciar a colocação de placas nas entradas e limites da área, com os seguintes dizeres: "Refúgio de Fauna - É Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF n9 643/79-P, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

Art. 69 - O desrespeito à presente Portaria constitui contraven ção sujeita às penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrara em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NO 644 /79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORES
TAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no îtem IX, do artigo 49
do Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o inciso II,
artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº
229 de 25 de abril de 1975.

Considerando o que se dispose o artigo 19 de Lei nº 5.197/67 e a Portaria 327/77-P de 29 de agosto de 1977.

Tendo em vista o que se centem no processo IBDF-DE/RS nº 1036/79

RESOLVE:

Art. 19 - Declarar a area de mais ou menos 284 hectares do imo vel denominado "Fazenda Santo Antônio da Mentiqueira", situado no 19 Distrito do Município de Lavras do Sul - RS, de propriedade do Sr. Murillo Edgar Budó, com limites e confrontações contidas no Livro 3-Q do Cartório de Regis tros de Imóveis de Lavras do Sul - RS como Refúgio Particular de animais Na tivos.

Art. 27 - Entende-se como Refúgio Particular de Animais Mativos, a area de propriedade particular onde o exercício de qualquer atividade de caça, a proibida de caça,

18 8 W. W. J. M.

100

Art. 32 - 0 interessado devera comunicar as autoridades judi ciais e policiais, ben como dará conhecimento a população em geral através ' da imprensa esortica del famicipio que defante sua propriedade, que esta area foi reconhecida pelo Governo Federal como Refugio Particular de Animais Nati-Nos; com base nos dermos do artigo 19 dartet \$.197/623e EdayPortaria IBDF nú

Section Commission of the Comm 100700 Art. 40 - A fiscalização da area referida no artigo primeiro sera exercida pelo proprietario, ficando intelremente sob sua responsabi lidade qualquer ato praticado.

Art. 39 - O proprietário deverá providenciar a colocação de places nas entradas e limites da area, com os seguintes dizeres: "Refu gio de Fauna - E Proibido Caçar". - Lei 5.197/67 - Portaria IBDF 644/79-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

Art. 69 - 0 degrespeito a presente Portaria constitui contra venção sujeita as penalidades previstas na Lei 5.197 de 03/01/67.

Art. 79 - Esta Portaria entrara em vigor na data de publica ção revogadas as disposições em contrario.

CANLOS NEVES GALLUF

4 116 11

PORTARIAS DE 13 DE DESEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confe re o artigo 12, do Decreto no 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve: ما دران الرواز والمعجود المارات

Designer JURACI PERES MAGAZHAES, COSPAN te do emprego de Procurador Autarquico, código ET-8J-1103 Classe "A", Referência "37", para exercer a função de Assis tente, código DAI-112.3, de Procuradoria Geral deste Instituto, criada pelo Decreto no 77.985, de 07 de julho de 1976.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no 229, de 25 de abril de 1975 e tando en vista o disposto nos artigos 72 e 73, da Lei no 1711, de 28 de outubro de 1952, resolves

No. 646/79-Pt Designar, o Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, Classe "A", JURACY PEREZ MAGALHASS, Assistente codigo DAT-112.3, para substituir o Procurador Geral, codigo 17-DAS-101.2, nos seus impedimentos legais, eventuais e/ou tem porarios. CARLOS NEVES GALLUF -

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA NO 697 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARTO DE PESSOAL DO INSTITUTO MACTONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no exercício de competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, no Diario Oficial de 26 de outubro de 1979 , publicada no Diario Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo en vista o con tido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legisla ção Trabelhista, mas Categorias Funcionais de Agente Administra tivo, Codigo LT-801, Classe A, Referencia 24, e Datilografo, Co digo LT-802, Classa A, Referência 16, da Tabela Permanente deste Instituto, para terem exercício conforme especifica, os seguin tes candidatos habilitados em concurso publico:

1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

BRASILIA - DF MARILIA SATTIN DA COSTA RIBEIRO HORNEZINDA JORGE SILPA ATERIARIO TERE JOSE CORREA DOS SANTOS

capaba a same THEUNA PIMENTEL FIGUEIREDO ESTHER HAXINE TREW CELIO QUINTILIANO DE SOUSA DALVETE MARIA DA COSTA MIGUELINA DA COSTA CAMPOS LOUSITE PERREIRA DA SILVA JOSE SIQUEIRA JUNIOR

CURITIBA - PR

ENILSON ROLOFF AMELIO RICARDO BUSATO URSULA BAUDISCH ROSTHERY MAZON MENATO MELIN CUNHA JORGE MARIO BONGHETTI MARLENE MAYER LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

PLORIANDPOLIS - SC

THARTZA GUENTHER THE LITTLE CONTROL OF THE CONTROL MARLISE HULLER JOCELI CORREA GILBERTO MARTINS Tark Tyle of Greek ADELCIO DE OLIVEIRA RECINA HARTA RUZZA PLAVIO PICKURE BAESSO MARY LUCIA MACHADO VALENTE NADIA CLARY BISINELLA VOSS ANTONIO DIAS CARNEIRO FILEO HILDA SCHWEITZER TRISTÃO SERGIO VALENTIM

2 - A presente admissão e feita para preenchimen tocde vagas decorrentes de dispensas, falecimentos, movimentação e transferência de servidores ocupantes do emprego de Agente Adminis trativo, a saber: GERALDO MORAES FILHO, ALEXANDRE SANTOS ROSARTO, IVAN GOES ESPINOLA, ANTONIO WAGNER PITTA ANDRADE, FRANCISCO ALMEI DA SANTANA, CEILA MARIA DE CARVALHO SOARES, PEDRO PAULO GUIMARÃES! RAMALHO, ANA MARTA MARTINS DOS SANTOS, MARTA DAS CRAÇAS BRASIL LO PES, ALCINA CAVALCANTE TAVARES LOPES, ARACY PEREIRA NUMES, ALDA DE ALMEIDA FIGUETREDO, SILVESTRE JOSÉ MARTINS, SERGIO DE VASCONCELOS LIMA, FRANCELINA ROQUE DE JESUS, FRANCISCA TEREZA PERDIGÃO NOGUEI RA, CARLOS BENEDITO DA SILVA, OZIAS GONES DA SILVA, MARTA ENI WIL DGRUB SOARES DE ALCANTARA, DALVA DA SILVA TEJO, HAROLDO CARVALHO DE VASCONCELOS, ARISTOCLIDES XAVIER CORREA, AURELINDA MOBRE DE OLI VEIRA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TOSTES, MARCIO ANTONIO VICENTE LEITÃO, RODOLPHO TRINDADE MACHADO, MIRTAM DE SOUZA BARROS, SIEC

FRIED LOURIVAL KOHNERT SEIDLER, LEDA SKINT CLAIR GURGEL, ZELTA BELTRÃO CAVALCANTI.

3 - DATILOGRAFO

GOIĀNIA - GO

LUIZ CESAR MARTINS, em vaga decorrente da exoneração de ADINIL MARQUES DE SOUZA RAMOS.

III - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-a no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CANDAS

PORTARIA NO 698 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, 40. da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgao, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diario Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

6 . 1.6 . 1.

PERESOLIVE

gão Trabalhista, no emprego de Contador, Código LT-924, Classe A, Referência 37, de Tabela Permanente deste Instituto, o candidato habilitado em concurso Público, OROMAR FERREIRA DE SOUZA, na va ga decorrente da Progressão Funcional de Antero Ribeiro de Azeve do, para ter exercício em órgão desta Autarquia situado em Cuia bã - NT, e Total de Antero Ribeiro de Azeve do Roman de R

II - A entrada em exercício, por par te do candidato ora admitido, dar-se-a no praso de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PARTIE THAT THE PARTIE OF THE PARTIE OF THE PARTIE OF THE PARTIES OF THE PARTIES

PORTARIA NO 699 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, através da Portatia nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicade no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

RESOLVE

Admitir, sob o regime da Legisla ção Trabalhista, no emprego de Procurador Autárquico, Código LT-1103, Classe A, Referência 37, du Tabela Permanente deste Instituto, para terem exercício conforme específica, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MANAUS-AM

SINAMOR BORGES CARDOSO, em vaga decor rente da exoneração de PAULO PIRES DE ALMEIDA.

BELEM-PA

MARIA DE NAZARÉ DE MELO RIBEIRO, em v<u>a</u> ga decorrente da Progressão Funcional de PAULO LACERDA.

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

RAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

PORTARIA Nº 700 DE 13 DE DESEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO MACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, atravês da Fortaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o con tido no Processo DASP/nº 26166, de 14 de novembro de 1979,

, RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legisla ção Trabalhista, no emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-1042, Classe A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, os candidatos habilitados au concurso público, para terem exercício en Orgão desta Autarquia en Cuiabá - HT:

> HILDES RODRIGUES DE MIRANDA SILVA BERNADETE CORLHO BODRIGUES MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES BENTO CASSIANO DE OLIVEIRA EVERALDO CATARINO XAVIER ROSALINA MARIA DE JESUS MARTINS

II - A presente admissão é feita para preenchimento das vagas decorrentes da Progressão Puncional dos servidores ocupantes do emprego de Técnico de Contabilidade, a sa ber: ADEMAR DE ARAUJO VILAR RAPOSO DE MELLO, ADILSON LIMOEIRO, AL DO BORGES ALMEIDA, AMÉRICO DE ARAUJO CARNEIRO, ANTONIO GILBERTO DA STIVA RIJAR AMBRÉ DA SILVA IMÁ DE CARVALHO COSTA.

III - A entrada em exercício, por par

te dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trin ta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUOUERQUE CALDAS

PORTARIA NO 701 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 , publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 23289, da 15 de outubro de 1979,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legisla ção Trabalhista, no emprego de Técnico de Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 24, da Tabela Permanente deste Instituto, a candidata habilitada em concurso público, MARIA IZABEL PONTES TA VERNARS, em substituição a GIOVANI RIBEIRO PERRETRA.

II - A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-a no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

4.1

PAUL CERRE DE L'EQUERQUE CELDAS

PORTARIA NO 702 DE 13 DE DESEMBRO DE 1979

Control of the Control of the Control

O SECRETARIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, no exercício da compatência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Orgão, atravês da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979 . publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OF.INCRA/CR-O7/nº 751, de 26 de setembro de 1979,

RESOLVE

I - Conceder dispensa a LICIA MARIA SALUSTIANO FERREIRA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Assistante, DAI-112.3, da Divisão de Cadestro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridio nal - CR-07.

II - Designar CELINA TORRES HURIGIL, Técnicd em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 33, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Leste Meridional CR-07, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAT DE ALBUQUERQUE CALDAS

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA NO 77 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO MACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Örgão, através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 dos mesmos

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área deno minada "LOTEAMENTO PEQUIZEIRO, GLEBA 5, FOLHAS 1 e 2", situada no Município de Pequizeiro, Estado de Goiás, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório do Registro de Imôveis, da Comarca de Colinas de Goiás, Estado de Goiás anexada à fls.03 do Processo INCRA/PF-AGT/GO/N9 728/79;

CONSIDERANDO que sobre o referido imovel não há contestação ou re clamação administrativa promovida por terceiros quanto ao dominio e posse,

consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União -SPU, Delegacia no Estado de Goiãs, e pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiãs - IDAGO, consoante às fls. 05 e fls. 07 do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central no Processo INCRA/PF-AGT/CO/NO 728/79.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, como terra devoluto, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 16.250 ha (dezesseis mil e duzentos e cinquenta hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "LOTEAMENTO PEQUIZEIRO - GLEBA 5 - FOLHAS 1 e 2", situada no Município de Pequizeiro, Estado de Goiás e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins, com as seguintes característi cas e confrontações:- "Partindo do marco-Ol cravado a margem esquerda do Ri beirão Gerrafa, dai, sobe-se este Ribeirão confrontando com a Gleba Goiani . dos Campos, pela margem esquerda no sentido geral Sudeste, e distância aproxi mada de 24.800m (vinte e quatro mil e oitocentos metros), até encontrar o pon to 01 de Coordenadas Geograficas 48°50'07"MGR e 8°43'55"Sul; dai, segue-se em direção Sudoeste até encontrar o ponto 02 de Coordenadas Geográficas 48050' 40"MCR e 8044'41"Sul; dai, segue-se em direção Sudeste até o ponto 03 de Coor denadas Geográficas 48°50'10'WGR e 8°44'47"Sul; daí, segue-se em direção Su deste até o ponto 04 de Coordenadas Geográficas 48º49'44"WGR e 8º45'14"Sul ; dal, segue-se em direção Sudeste ste encontrar o ponto O5 de Coordenadas Geo gráficas 48°49'31"WGR e 8°45'16"Sul; daí, segue-se em direção Sudeste até en contrar o ponto 06 de Coordenadas Geográficas 48º48'39"WGR e 8º45'52"Sul, do ponto 01 ao ponto 06 confrontam-se com o Loteamento Itapora 1ª Etapa; dai, se gue-se em direção Sudoeste até o ponto 07 de Coordenadas Geográficas 48049! 12"WGR e 8047'23"Sul; dal, segue-se em direção Sudeste até o ponto 08 de Coor denadas Geograficas 48º49'05'WGR e 8º47'56"Sul; daí, segue-se em direção Nor deste até o ponto 09 de Coordenadas Geográficas 48º48'29"WGR e 8º47'46" Sul ; dai, segue-se em direção Sudeste até o ponto 10 de Coordenadas Geográficas 48048'06"WCR e 8048'45"Sul, de ponte 06 ao ponte 10 confrontam-se com o Lotea mento Pequiseiro Gleba 06; daï, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 11 de Coordenadas Geograficas 48°48'55'WGR e 8°49'01"Sul; dai, segue-se em dire ção Noroeste até o ponto 12 de Coordenadas Geográficas 48º48'58'WGR e 8º48' 54"Sul; daī, segue-se em direção Sudoeste até o ponto 13 de Coordenadas Ceo graficas 48049'46"WGR e 8049'04"Sul; dai, segue-se em direção Sudeste até o ponto 14 de Coordenadas Geográficas 48º49'38'WGR e 8º50'32"Sul; daí, segue-ae em direção Sudoeste atá o ponto 15 de Coordenadas Geográficas 48º50'10" WGR e 8°50°34"Sul, localizado na margem direita do Rio Bananal, do ponto 10 ao ponto 15 confrontam-se com quem de direito; daí, desce o Rio Bananal pela mar gem direita no sentido Geral Noroeste e distância aproximada de 37.000m (trin ta e sete mil metros), até o marco 03; dai, segue-se no rumo de 13º45'NW e distância de 3.500m (três mil e quinhentos metros), até encontrar o marco 02; dai, segue-se no rumo de 74º25'SW e distância de 2.000m (dois mil metros), até o marco Ol situado a margem direita do Rio Bananal, do marco O3 ao marco O1 confrontam-se com o Lote 11 (TÎTULADO) do Loteamento Pequizeiro; dai, desce o Rio Bananal pela margem direita no sentido Geral Noroeste e distância aproxi mada de 1.500m (um mil e quinhentos metros), até encontrar o marco 05 cravado a margem direita do Rio Bananal, confrontando com o Loteamento Pequizeiro ; daí, segue-se no rumo de 23º05'NE e distância de 2.500m (dois mil e quinhen tos metros), até encontrar o merco 03, confrontando com o Lote 15 (TITULADO) do mesmo Loteamento; daí, segue-se no rumo de 80°35'SE e distância de 2.000 m Loteamento Pequizeiro; dai, segue-se rumo de 13º30'NW e distância de 3.400 m (três mil e quatrocentos metros), até o marco Ol, ponto inicial da descrição

A area contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 16.250 ha (dezesseis mil e duzentos e cinquenta hectares), tomando-se como referência o Mapa Cadastral do IDAGO e Cartas Planimétricas da PROSPEC, publicada em 1958, na escala de 1:150.000

II - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Norte de Goiás, a adoção das me didas subsequentes; com vistas à matrícula da aludida área em nome da União ' junto ao Cartório da Registro de Imóveis da Comarca de Colinas de Goiás, Esta do de Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 334/GD, de 10 de dezembro de 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que 1he confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75 e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve

ta, no emprego de Datilógrafo LT-SA-802.1, Classe A, referência 16 da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, a Candidata SONIA MARIA DO NASCIMENTO, habilitada em 'Concurso Público realizado pelo DASP.

A entrada em exercício, por parte da Candidata dar-se-a durante o prazo de 30 (trinta), dias contados da pablicação desta Portaria.

BRENO- LINS DE OLIVEIRA

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 09/79-DP-ETFAL, de 07 de dezembro de 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNI-CA FEDERAL DE ALAGOAS, com fundamento no artigo 31, da lei mº 4.242, de 17 de junho de 1963, combinado com o \$ 2º do artigo' 2º do Decreto nº \$5.195, de 10 de dezembro de 1964; resolve;

Aprovar na forma do Artigo 4º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente, a Anexa Tabela de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR de salário-mínimo, devida a partir de 01.11.79, a ser aplicada a servidor em disponibilidade da ETFAL.

TABELA COMPLEMENTAR DE SALÂRIO-MÎNIMO-ETFAL EXERCÍCIO DE 1979

NOME	CARGO/ EMPREGO	NÎVEL	VENCIMENTO PROPORCIO- NAL	ADICIONAL	TOTAL	GRAT.COMPLE- MENTAR SALÁRIO MÍNI MO 901
ERNESTO DIAS	CORREIRO E SAPATEIRO		1.633,00	527,00	2.160,00	1.006,00

Obs: de acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 84.135, de 31.10.79, o maior salário-minimo está fixado em Cr\$ 2.932,80

LUIZA FEITOSA, GOMÉS Resp. p/Dept* Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 623-Aple 29 de outubro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais e estatutérias e tando em vista o que consta do Processo nº DI0163/79.

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem os empregos de Auxiliar de Ensino da Tabela Permanente da Universidade Fede - rel de Alegoas, observada a orientação do Oficio-Circular nº 19/CAB/SESU , de 19 de abril de 1979, os candidatos abaixo relacionados:

- 1 Lúcia Pereira
- 2 Maria Lucrécia de Alencar Roza
- 3 José Marinho Almeida

Prof. Manoel Machado Ramalho de Azevedo

Portaria nº 869, de 14 de novembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais e estatutárias, e tendo em vista o que coneta do Processo nº 014167/79,

MESOLVE:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso, Amero Monteiro de Carvelho Filho, pere exercer o emprego de Professor Assistente, código LT.M.401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagosa, observada a orientação do Oficio-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979.

Prof. Manuel Machado Resialho de Azevedo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O Sub-Reiter de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº: 641 — Designar Marilene de Amorim Cabral, Agente Administrativo, LT-801.B, substitute eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Farmácia, previsto no Decrete nº: 79.982/77. — Proc. nº: 35.824/79 — UFRJ.

Nº: 642 — Designar Wagner da Silva Santos, Agente Administrativo, 801.C, substituto eventual do Chefe de Secretaria, DAI-111.2, da Faculdade de Educação, prevista no Decreto nº: 79.962/77. — Proc. nº: 37.044/79 — UFRJ — Hélio Schlittler Silva.

PORTARIA NO 1578 DE 4 DE DESEMBRO DE 1979

OS REITORES DA UNIVERSIDADE PEDERAL DO RIO DE JANEIRO E DA UNIVERSIDADE PEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições, e de acordo com os artigos 27, 28 e 29 da Lei nº 4.881-A, de 06 de dezembro de 1965, e conside rando o que consta no Processo nº 014770/78,

RESOLVEN transferir GUICHAR DO SOCORRO CAR DOSO DE LIMA, Professor Adjunto, Código M-401.5, integran te do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Jameiro, para a Universidade Federal de Goiás.

Prof. Luiz Renato Caldas Reitor da UPRJ Proz. José Cruciano de Araújo Reitor da UFG

PORTARIA M.º652, DE 11 DE desembro DE 1879

O Sab-Reiter de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribui ções de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 468/79-UFRJ,

RESOLVE retificar a Fortaria nº 625, de 29 de novembro corrente para considerar a função como sendo Chefe da Seção Ensino, DAI-111,2, ficando ratificados os demais termos.

Helio Schlittler Silva Sub-Reitor

· UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOLÁS

Deparamento de Pessoal

PORTARIA NO 1576 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNI VERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011336/79,

RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matricula 2379 896, do ca<u>r</u> go de Auxiliar Operacional em Agropecuaria, Código 1007.A, Referência O5, do Quadro Permanente da U.F.G., tornando a medida efetiva a partir de 18 de outubro do corrente.

João Jose Artiaga Nicolau

PORTARIA NO 1545 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNI VERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013611/78,

RESOLVE aposentar, com proventos integrais, na forma do que dispõem os artigos 101, item III, 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, combinados com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", dalei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6 481/77, MANOBL DE MORAES, matrícula nº 1944 937, no cargo de Agente de Portaria, Código 1202.C, Referência 17, do Quadro Permanente desta Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.916. DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatute da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o Artigo 176, Item II, combinado com o Artigo 178, Item I, Alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de desembro de 1977, a Paulina Cesaria Nascimento da Silva, matricula número 1.535.505, no cargo de Atendente, Código P-1709, nível 9, de Quadro Suplamentar desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 23.531/79. — Luis Fernando Seizas de Maccado Costa

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor de Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.925 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1953, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Zeneida de Assis Barreira Ramos, matrícula número 1.051.256, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, referência 38, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Direito. Processo nº 23.662/79.

Nº 1.926 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínes "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Nair Gósa Cardoso e Silva, matrícula número 1.831.329, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, referência 31, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 23.532/79. — Luís Fernando Seizas de Macedo Costa

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve, Nº 1.948 — Resilir, a pedido, a partir de 1-10-79, o contrato de trabalho de Rosália Alves Fonsêca Cavalcante, Datilógrafo, Classe A, LT-SA-802 da Tabela Permanente, lotada na Biblioteca Central desta Universidade.

Nº 1.944 — Dispensar, a pedido, Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401.5, da função de confiança de Assessor do Reitor para Assuntos de Ensino, LT-DAS-102.1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 14-11-79.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7°, nº II, do Decreto nº 77.336, de 23 de março de 1976, resolve:

Nº 1.945 — Designar Germano Tabacof, Professor Titular, M-401.6, para exercer a função de confiança de Assessor do Reitor para Assuntos de Ensino, LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que tratam os Decretos nºs 76.271/76 e 80.354/77, a partir de 14-11-79. — Carlos Brandão da Silva, Vice-Reitor, em Exercício.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 14, item I da Lei n.º 6.182/74, resolve:

Nº 1.949 — Autorizar a contratação de Antonio da Silva Câmara, pelo prazo de dois (2) anos, para exercer o emprego de Auxiliar de Ensino, em regime de 40 horas semanais, no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.219/79.

Nº 1.961 — Autorizar a contratação dos Senhores abaixo relacionados, para exercerem o emprego de Auxiliar de Ensino, pelo prazo de dois (2) anos, em regime de 40 horas semanais, na Escola de Agronomia desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.960/79. — Edna Carvalhal de Almeida — Dep. de Química Agricola e Solos — Valfredo de Silva Persira — Dep. de Fitotecnia — Grimaldo Jorge Lemos de Carvalho — Dep. de Zootecnia.

I CO. SA TAMARAM INDIVIDE

. 11 . 4 . . 17

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3° do artigo 2° da Lei n° 6.420, de 03 de junho de 1977, regulamentada pele Decreto n° 86.536, de 11 de outabro de 1977, resolve:

Nº 1.958 — Dispensar, a pedido, de função de Diretor, "pro tempore", do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, Antonio Celso Spínola Costa, Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19-11-79.

Nº. k. 954 — Dispensari a medido, da função de Vice-Diretora, "pro tempore", do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 19-11-79.

"N. 1.965 Designar Nadja Maria Valverde Viana, Professor Adjunto, M-401,5, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretora, "pro tempore" do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, a partir de 19.11.79. — Carlos Brandão da Silva, Vice-Reitor, em Exercício.

PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o " artige 43, inciso VI, de Estatuto da mesma Universidade; resolve:

Nº 1.966 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I , alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei número 6.481, de 06 de dezembro de 1977, a Jael da Silva Caldas, matrícula número 1.535.701, na Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, Classe "B" (Laboratorista), Código MM-1.005, referência 27, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.876/79.

Nº 1.957 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Cacilda Ferreira Santos, matricula número 1.837.309, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801, referência 28, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo nº 25.544/79.

Nº 1.959 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Eutiquiano José dos Anjos, matrícula número 2.037.756, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1.202, referência 10, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus Universitário. Processo nº 24.106/78

Nº 1.960 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, itam I, alinea "a", da lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria José Lacerda, matricula número 1.489,200, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, Código MM-1.006, referência 24, do Quadro Permanente desta Universo. sidade, lotada no Hospital Edgard Santos. Processo nº 25.878/79.

5 of No 1.961 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II. combinado icomios artigos 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "a", da lei número 1.711, de 28 de outu-bro de 1952, com a redação dada pela lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Mozina Valverde Simões, matricula número 1.939.075, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, referência 35, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo n.º 24.704/79.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resol-

N.º 1.967, Dispensar, a pedido, da função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçosmento, DAI-111.8, da Superintendência de Pessoal, Çarlos Antônio Chenaud, Técnico de Administração, Classe C, LT-NS-923, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 06.11.79. - Carlos Brandão da Silva, Vice-Reitor, em Exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 191 — Tornar sem efeito a Portaria nº 144, de 17 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, na parte referente à concursada Vera Lúcia de Souza Leão Gusmão, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Agente Administrativo, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 2.413/79.

Nº 192 — Tornar sem efeito a Portaria nº 161, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 25 subsequente, na parte referente à concursada Maria Floripes Ribeiro, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Agente Administrativo, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 2.413/79: — Naldo Halliday Pires Ferreira.

PORTARIA Nº 193/79-GR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 169, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, na parte referente ao concursado Marleno Ribeiro Hugolino, tendo em vista que não entrou em exercício no emprego de Motorista Oficial, no prazo determinado. — Proc. DASP nº 15.328/79. — Naldo Halliday Pires Ferreira.

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições le-

Nº 194 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

Rubem Correia Pedrosa, Matrícula número 2.009.812, no cargo de Motorista Oficial, Código TP.1201; Classe A, Referência 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (Processo UFRPE n° 8872/79).

Nº 195 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Inciso III, e 102, Inciso I, letra "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a

Severino Rosendo dos Santos, Matrícula nº 1.029.046, no cargo de Motorista Oficial, Cédigo TP-1301, Classe A, Referência 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade (Processo UFRPE nº 8692/79). - Cláudio Martiniano Ferreira Selva, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 196/79-GR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de auas atribuições le-

Demitir por justa causa, de emprego de Auxiliar de Encino, da Tabela Perinduente desta Universidade, o Engenheiro Agronomo Luiz Alberto Pinto Gondim, portador da Carteira Profissional do M.T.P.S. nº 30.762, Série 445, de acordo com o Art. 462, letra ²7.", da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de maio de 1979. — Proc. nº 6.768/79. — Naldo Halliday Pires Ferreira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 234/79

Dispõe sobre a eliminação de centavos na cobrança de taxas.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTE-CONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 del agosto de 1965, al professione de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya de la

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os tra balhos de contabilização dos Conselhos Regionais de Biblio teconomia, that the thank of the second . . .

The constraint of the constra

Art. 19 - Eliminar os centavos na cobrança das taxas em vi

The second of the second second second

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilia-DF., 24 de outubro de 1.979.

MARIA LOCIA PACHECO DE ALMEIDA NANCY WESTPHALEN CORRÊA l^a Secretária do CFB Presidente do CFB CRB-2/4 CRB-9/8

RESOLUÇÃO CFB Nº 235/79.

Dispõe sobre transferência de registro de profissionais e Revoga a Resolução 105.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agusto de 1965,

RESOLVE:

Art. 19 - Determinar que, em caso de mudança de domicilio profissional, pa ra ārea de outro CRB, por mais de 90 dias, o bibliotecārio fica obrigado a requerer, ao CRB de origem, sua transferência.

Art. 29 - O pedido de transferência, deverá ser formalizado, no CRB de ori aem. através de:

- a) requerimento de transferência;
- b) pagamento de taxa de transferência.
- Art. 39 Não serã concedida a transferência:
 - a) ao profissional em debito com o Conselho, até a quitação de sua divida, acrescida das respectivas multas;
 - ao profissional enquanto estiver respondendo processo
- Art. 49 Deferido o pedido de transferência, no prazo máximo de 30 dias, o CRB de origem devert encaminhar ao CRB do novo domicilio profissional do requerente, a seguinte documentação:

- a) copia da ficha de inscrição;
- b) certidão, de que o requerente estã em dia com suas anuidades, bem como, não estã respondendo a processos;
- c) documentos que instruiram o processo de inscrição do profissional.

Art. 59 - De posse da documentação, o CRB, do novo domicilio profissional do requerente, deverá providenciar o preenchimento da ficha de inscrição com o novo número de inscrição e as anotações em çarteira, encaminhando, ao Conselho ae origem, expediente comprobatório da efetivação da transferência.

Art. 69 - No CRB de origem o processo de transferência số serã arquivado <u>a</u> pos cumpridas as exigências do artigo anterior.

- Art. 19 No CRB de origem, serão tomadas as seguintes providências:
 - a) anotar, na ficha de inscrição, suspensão da atividade profissional na região;
 - b) s'uspender o número de inscrição do profissional transferido;
 - c) comunicar, trimestralmente ao CFB, as transferências de registros.

Paragrafo Unico - Em caso de retorno do profissional, ao CRB de origem Lhe será atribuído o antigo número de registro.

Art. 89 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas es disposições em contrário, notadamente a Resolução 105.

Brasilia-DF., 25 de outubro de 1.979.

NANCY WESTPHALEN CORREA Presidente do CFB CR8-9/8

MARIA LÜCIA PACHECO DE ALMEIDA 1ª Secretâria do CFB CBB-2/4

RESOLUÇÃO CFB NO 236/79.

Homologa Reformulação do Orçamento do CRB-7 referente a 1978.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

CONSIDERANDO que a Reformulação do Orçamento do CR8-7, relativa ao exercício de 1978 deixou de ser apreciada, para posterior homologação, por este Conselho, em espoca oportuna em virtude de não ter sido encaminhado no prezo estipulado: 5π

CONSIDERANDO a necessidade de darmos amplo cumprimento à legislação vigente,

<u>ŘESOLYE</u>:

Art. 19 - Homologar a Reformulação do Orçamento, proposta pela Resolução nº 49/79 publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro, para o exercício de 1978, do Conselho Regional de Biblioteconomia - 7º Região.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bresîlia-DF., 26 de outubro de 1.979.

MARIA LÚCIA PACHECO DE ALMEIDA 1º Secretária do CFB CNB-2/4 NAMCY WESTPHALEN CORREA Presidente do CFB CNB-9/8

RESOLUÇÃO CFB NO 131/79

Dispõe sobre as condições para a criação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, e revoga de Resolução no 150,

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965,

considerando que para a representação da classe bibliotecária, é de todo aconselhável que a instalação dos novos Conselhos Regionais seja precedida de levantamento de dados que comprovem a existência de condições minimas para o funcionamento da instituição,

RESOLVE:

Art. 19 - A instalação de novos Conselhos Regionais de Biblioteconomia fica condicionada a comprovação, devidamente instruída, de capacidade material e financeira para funcionamento do orgão fiscalizador.

Art. 29 - A comprovação serã feita ao Conselho Federal de Biblioteconomia mediante levantamento de viabilidade em que deverã constar:

- a) a existência de Curso de Biblioteconomia, devidamente reconhecido pe lo Ministêrio da Educação e Cultura, na área de jurisdição;
- b) existência de delegacia hã pelo memos dois anos e com número mínimo de 150 inscritos, na data de encaminhamento do pedido.
- Art. 39 Para instruir o processo no CRB, a delegacia deve apresentar:
- 1) solicitação oficial encaminhada ao CRB da jurisdição a que pertence;
- relação dos inscritos na jurisdição da delegacia, com os respectivos números de registros e endereço permanente;
- 3) copia dos relatórios apresentados ao CRB, pela delegacia, desde sua criação.

Art. 49 - O processo devidamente instruído e com o parecer da Comissão Especial, homologado pelo CRB, deverá ser encaminhado ao CFB, para apreciação.

Paragrafo Unico - O processo devera ser encaminhado ao CFB dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data que deu entrada no CRB.

Art. 59 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições en contrário, notadamente a Resolução 150.

Brasilia-DF., 26 de outubro de 1.979.

NANCY WESTPHALEN CORRÊA

Presidente do CFB

CRB-9/8

MARIA LŪCIA PACHECO DE ALMEIDA 1ª Secretāria do CFB CRB-2/4

RESOLUÇÃO CFB NO 238/79.

Anuidades e taxas a serem cobradas pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia a partir de novembro de 1979.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que the conferem a lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 e considerando o artigo 2º do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 19 - As anuidades e demais taxas à serem cobradas pelos Conselhos Regiomais de Biblioteconomia, a partir de 03 de novembro de 1979, de acordo com os coeficientes do valor de referência fixado pelo Decreto nº 84.144, de 01 de no vembro de 1979, serão as seguintes:

- a) anuidade Cr\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um cruzeiros), 50% sobre o maior valor de referência, que é de Cr\$ 1.962,20 (hum mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos);
- b) inscrição Cr\$ 498,84 (quatrocentos e noventa cruzeiros), 25% sobre mior, stor de referência;
- expedição de carteira de identidade profissional Cr\$ 490.00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), 25% sobre o major valor de referência;
- transferência de inscrição Cr\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois cru-zeiros), 10% sobre o maior valor de referência;
- certidão e atos análogos por folha Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), 10% sobre o maior valor de referência;
- anotações, averbações, arquivamentos e atos análogos Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros). Es sobre o maior valor de referência.

Art. 29 - A amuidade referente a 1979, paga após 31 de março de 1979, será co-brada com um acréscimo de 20% sobre o seu valor, correspondente a multa, de a-cordo com o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 78.978, de 20 de dezembro de 1976; do art. 26 da Lei nº 4.084, de 30 de juiño de 1962 e do art. 42 do De creto 56.725, de 16 de agosto de 1965, perfazendo um total de Cr\$ 1.177,00(Hum mul e cento e setenta e sete chuzoinos) mil e cento e setenta e sete cruzeiros).

Art. 39 - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Resolução CFB N9 232, de 02 de maio de 1.979.

Brasilia-DF., 03 de novembro de 1.979.

MARIA LŪCIA PACHECO DE ALMEIDA 1º Secretária do CFB CRB-2/4

NANCY WESTPHALEN CORREA Presidente do CFB CRS-9/8

FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTEIS RESTAURANTES

BARES E SEMILARES

FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTETS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES - C.G.C.: 33.792.235/0001-12

_ ORÇAMENTO PARA O EXER	CÍCIO DE 1980		CRÉDITOB ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DE 1979				
RECEITA E CESPESA	PROG C.SINDICAL	R A M A S	RECEITA E DESPESA	PROG C.SINDICAL	R A N A S		
RECEITA PREVIBTA PENDA TRIBUTÁRIA RENDA SOCIAL	18.400.000,00	10.000,00	RECEITA PREVISTA RENDA TRIBUTÂRIA RENDA EXTRACROINÂRIA	1.800,000,00	6.000,00		
PENDA PATRIMONIAL PENDA EXTRAORDINÁRIA TOTAL GERAL	1,000,000,00	60,000,00 70,000,00	MOBILIZAÇÃO DE BALDO DRÇAMENTÁRIO MOBILIZAÇÃO DE RECURBOB FINANCEIROB TOTAL GERAL	2,800,000,00 2,700,000,00 7,100,000,00	6.000,00		
DESPERA AUTORIZADA ADMINISTRAÇÃO GERAL	6,230,000,00	60,000,00	DESPESA AUTORIZADA AOMINISTRAÇÃO GERAL	1,000,000,00			
CONTRIBUTÇÜES REGULAMENTARES ASSISTÊNCIA SOCIAL	4,560,000,00 1,800,000,00	10.000,00	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	720,000,00 300,000,00	5,000,00		
Outros serviços sociais Assistência tecnica Desperas extraordinárias	450,000,00 4,810,000,00 550,000,00		ABBIBTÊNCIA TÉCNICA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS APLICAÇÃO DE CAPITAIS	1.300,000,00 250,000,00 3.530,000,00			
APLICAÇÃO DE CAPITAIS TOTAL GERAL	1,000,000,00	70,000,00	TOTAL GERAL	7,100,000,00	6,000,00		

APROMADOS PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE REPRESENTANTES. a) CORINTHO DE APRICA FALCÃO-PRESIDENTE, JOSÉ GIL DIEGUES - 1º TESCUPEIRO, E OR-LANDO LIMA - CONTADOR REG CRC/RJ 274-6.

(NO 14488 - 12-12-79 - Cr\$3.450.00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 1.068 — Declarar nulos de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977;

e .item XXIX da Portaria DEPES nº 1.023, de 13 de novembro de 1979, que concedeu, indevidamente, Aumento por Mérito, a Jason Chianca, Nilton Torres Dias Ribeiro e Ruy de Lemos Marques;

oitem III da Portaria DEPES nº 1.026, de 18 de novembro de 1979, que concedeu, indevidamente, Progressão Funcional a Adilson Pavan.

Nº 1.069 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1979, da Classe "B", referência 45, para a Classe "C", referência 46, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, Código 931, a:

1- Jason Chianca - em vaga do falecimento de Carlos Miranda Matheus.

2 - Nilton Torres Dias Ribeiro - em vaga da aposentadoria de José Carvalho de Sou-

- Ruy de Lemos Marques — em vaga da aposentadoria de Rafael Munhoz da Rocha - José Bousquet de Berredo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a

DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Maringá. (Proc. DEPES nº 1342/79). -Claudio Lafayette Pinto.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRESI nº 68, de 30 de abril de 1979, resolve:

Nº 802 — Conceder indenização de transporte aos servidores Alfredo Walter Barbieri e Moscyr D'Acampora, lotados no Servico de Engenharia — SP., de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 83.089, no valor de Cr8 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) mensal, observadas as normas constantes do Decreto nº 79.968, de 14-7-77. — Proc. DASP nº 10.938/79.

Nº 803 — Determinar a instauração do competente inquérito administrativo para apurar as responsabilidades do funcionário Roberto de Almeida, Agente Administrativo, Referência 80, lotado nesta Administração Central, apontadas no processo DEPES nº 1752/78.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Heber Gerson dos Reis, Rui Bordini Guimarães e Wilson da Silva Gomes, todos lotados na Agência Regional do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro.

Nº 804 — Retificar a Portaria DIRAD nº 643, de 18-10-79, publicada no D.O.U. de 25-10-79, na parte referente ao item 10, onde se lê José Barbosa de Oliveira, leia-se José de Oliveira Barbosa. — Proc. DPE nº 1.018/75.

Nº 808 — Dispensar o servidor Fábio Máximo Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 34, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3 da Agência Regional de Paranaguá, e

Designar o servidor Leopoldo Ayres de Araujo Filho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 32, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1331/79).

Nº 809 — Dispensar o servidor Pábio Máximo Santos. Agente de Comercialização de Çafé, Classe "D" Ref. 34, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Classificação e Padronização, código DAI-111.2, da Agência de Paranaguá, e

Designar o servidor Leopoldo Ayres de Araujo Filho, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" REf. 32, para exercer a Chefia acima citada. (Proc. DEPES nº 1331/79).

Nº 810 — Designar o servidor Fábio Máximo Santos, Agente de Comercialização de Café, Classe "D" Ref. 34, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias de Chefe da Divisão de Classificação de Café, código DAI-111.3 da Agência Regional de Paranagué. (Proc. DEPES nº 1331/79).

Nº 811 - Conceder aposentadoria so funcionário: Maria Sta Portaria PRESI. n.º 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar o servidor Alcino Sorbeline, Agente de Comercialização de Café, Classe

"C" Ref. 29. de substituto eventual do Encarregado do Armazem de Paiçandu, código

"C" Ref. 29. de substituto eventual do Encarregado do Armazem de Paiçandu, código

artigo 180, alínea "a", da Lei n.º 1.711/82, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481/77,

11

mediante a percepção de proventos integrais, acrescidos do valor da gratificação de função de Assistente da Divisão de Controle da Industrialização do Departamento de Controle Industrial, Código DAI.112.2, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.846/64, no percentual de 25% (vinte e cinco-por cento), correspondente a 5 (cinco) quinquênios. — Proc. DEPES nº 1.372/75.

Nº: 813 — Dispensar a servidora Maria do Rosário Aguiar, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 31, de substituto eventual do Chefe da Seção de Armazéns e Controle de Estoques, código DAI-111.2 da Agência Regional de Belo Horizonte, e

Designario servitlor José Elesbão Vila Real, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30, para substituto eventual la Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. — (Proc. DEPES n. 1.405/79).

Nº 815 — Dispensar,o servidor Dorival Ratista de Carvalho, Datilógrafo, LT-Classe "A" Ref. 16, de substituto eventual do Crefe do Almoxarifado, código DAI-111.1, da Agência Regional de Londrina, e

Designar o servidor Edsen Alves Barreto, Datilógrafo, Classe "B" Ref. 25, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES n. 1 408/72)

Nº: 816 — Conceder aposentadoria ao funcionário Alfredo Pereira Lemos, Motorista Oficial, Código TP. 1.201, Classe "B", Referência 20, Iotado nesta Administração Central, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alinea "a" da Lei nº: 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº: 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº: 4.345/64, no percentual de20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) qûinqûênios. — Proc. DEPES nº: 1.216/79.

Nº 818 — Dispensar o servidor Pedro Tarcisio Alves de Melo, Agente de Comercializacão de Café, Classe "C", Ref. 31, de Encarregado do Armazém IBC — Carmo de Minas,
Código DAI-111.2, subordinado a Agência Regional de Varginha, e removê-lo, mediante as
vantagens regulamentares, do Armazém IBC — Carmo de Minas, para a Regional acima
citada, — (Proc. DEPES nº 1.367/79).

Nº 821 — Designar os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Varginha, abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1.409).

Do Chèfe de Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.2, — Nadia Maria Melo, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24.

Do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, Código DAI-111.2 — Lilia Marques Oliveira Manso, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24.

Nº 822 — Designar o servidor Roberto Ferreira dos Santos, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30, para exercer a função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, da Agência Regional de Paranaguá — (Proc. DEPES Nº 1.862/79).

Nº 823 — Dispensar o servidor Plinio Botelho, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 33, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, Código DAI-111.2, da Agência Regional de São Paulo, e designar à servidora Ana Izabel dos Santos, Técnico de Contabilidade, LT-Classe "A" Ref. 25, para exercer a Chefia acima citada, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.939 de 13 de dezembro de 1976. — (Proc. DEPES nº 1.344/79).

Nº: 824 — Dispensar a servidora Ana Izabel dos Santos, Técnico de Contabilidade, LT-Classe "A" Ref. 25, de substituto eventual do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, código DAI-111.2, da Agência Regional de São Paulo.

Nº 825 — Determinar o arquivamento do referido inquérito administrativo depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes. — (Proc. DEPES nº 1.729/78).

Nº 826 — Aposentar, a partir de 1.11.79, o funcionário José Salles Zocoli, Agente de Comercialização de Café, Código N.M.1022, Classe "B", Ref. 22, lotado na Agência Local de Curitiba, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos proporcionais ao tempo de serviço (32) anos, na razão de trinta e cinco avos por ano, mais a gratificação por tempo de serviço, prevista no art. 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 03 (três) quinquênios.— (Proc. DEPES nº 1.260/79).

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.4.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida ao funcionário Maria Stella de Moraes e Castro, Agente Administrativo, Código SA.801, Classe "C", Ref. 35, resolve:

Nº 812 — Dispensá-lo da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI-112.2, de Assistente da Divisão de Controle da Industrialização do Departamento de Controle Industrial. (Processo DEPES nº 1.372/79). — Cláudio Lafayette Pinto

PORTARIA DIRAD N.º 834. DE 07 DE dezembro DE 1979

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30.04.79, resolve:

DISPENSAR a servidora DINALVA SCAFF WEISS, Agente Administrativo, Classe "B". Ref. 30, de substituto eventual do Se cretário Administrativo, do Chefe da Agência Regional de Londrina, código DAI-111.1. e

DESIGNAR a servidora THEREZINHA GUIMARÃES MPTHIAS, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 35, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1437/79)

CLAUDIO LAFMETTE PINTO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº P-55/79, de 03 de dezembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das attributções quiel lite confirmito de la la Lei nº 5.227, de 18 de janel de 1967, e o artigo 20, do Regimen to Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, após manifestação do Departamento Administrativo do Serviço Público, no Processo PR-DASP Nº 24.553/78,

RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.165, de 11 de dezembro de 1974, nos empregos das Categorias Funcio nais abaixo indicadas, nas localidades mencionadas, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

A - BRASILIA-DF - Sede

- a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A,
 Ref. 24.
- 1. IONE DO AMARAL DE FREITAS SANTOS
 - 2. ITAURA ALVES DE OLIVEIRA
 - 3. JOANA CÔRTES DE SOUSA LIMA
 - 4. AUREA CARVALHO MENEZES
 - 5. HELOISA DE ARAUJO PORTELA
 - 6. THEREZINHA DE JESUS RAMOS BARROS
 - 7. SILVIA PINELLI COSTA
 - 8. MARTA BATISTA DA SILVA
 - 9. MARIA HELENA BAYMA SIQUEIRA
 - 10. MARIA DAS GRAÇAS E SILVA LEITÃO
 - 11. VERA LUCIA DE CARVALHO
 - 12. ROSANA MARIA RORIZ DE FARIAS
 - 13. LUCIENE COELHO DE ARAUJO
 - 14. ROSANE DO ROSÁRIO SIMON
 - 15. JOSÉ TUPINAMBÁ IBIAPINA PARENTE
 - 16. EUTIDES VILELA NENEGAZ
 - 17. ANTONIO NASCENTES DA CUNHA
 - 18. ELVANI MARIA DA COSTA
 - 19. ANA DE FĂTIMA ALVES
 - b) Telefonista, código LT-NM-1044, Ref. 11.
 - 1. TEODOLINA PEREIRA DA COSTA
 - 2. LOURDES OLIVEIRA SANTOS
 - B) -BELÉM-PA Delegacia Regional
 - a) Datilógrafo, código LT-SA-802.A, Ref. 16
 - 1. ANTONIO HORÁCIO DA SILVA
- C) MANAUS-AM Delegacia Regional
 - a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24
 - 1. RITA CLEY DE MELO FARIAS
 - 2. CARLOS LELIO LAURIA FERREIRA
- II Os candidatos ora admitidos dispõem dos prazos de 05(cinco) dias para se manifestarem sobre a acei tação dos empregos e de 30(trinta) dias para entrar em exercício, contados da data da publicação desta Portaria.

Jésé Cezario Menezes de Barros

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC/397/79

ATOS DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR nº 1.205, de 13.12.79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMI-MISTRAÇÃO FINANCETRA DA PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atri buições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pe la Portaria nº NPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Excherar HELIETE EGLÊ DE SOUZA COS TA LDMA, matrícula nº 169.047, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Pessoal, código DAS-101.3, número 33.70.009; na Secretaria de Administração.

PT IAPAS/PR nº 1.206, de 13.12.79 - 0 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMI-MISTRAÇÃO PINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA É ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atributções e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pe la Porteria nº MPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Designar LYDIGIA CABRAL para exercer, na Secretaria de Administração, a função de confiança de Diretora do Depertamento de Pessoal, código LT-DAS-101.3, nº 33.70.009, da estrutura aprovada pala Porteria nº MPAS-1.124 de 23 de junho de 1978.

PI TAPAS/PR nº 1.207, de 13.12.79 = 0 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMIMISTRAÇÃO FIRANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribui =
ções que lhe confere o inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pe
la Portaria nº NPAS-I.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº
83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE: Exonerar o servidor BOAVENTURA LUIZ
MONDORT FILMO, matrícula nº 160.213, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência aos Orgãos Regionais e Locais, da Secretaria de Administra
ção, código DAS-101.3, nº 33.70.011.

PT IAPAS/PR nº 1.208, de 13.12.79\- 0 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINIS
TRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº NPAS-1.132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº 83.844, de
14 de agosto de 1979, RESOLVE: Homear o servidor GILBERTO FILGUEIRAS, matrí cula nº 73.099, para exercar o cargo en comissão de Diretor do Departamento de
Assistência ace Orgãos Regionais e Locais, da Secretaria de Administração, códi
nº DAS-101,3, nº 33.70.011, ficando en conseqüência, dispensado do cargo de Di
retor do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.3, nº 33.70.010.

PT IAPAS/PR nº 1,209, de 13.12.79 - 0 PRESIDENTE DO INSTITUTO DE AIMIRISTRAÇÃO PINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIÁL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno, aprovado pala Portaria nº HPAS-1:132, de 29 de junho de 1978, e inciso II do Decreto nº
83.844, de 14 de egosto de 1979, RESOLVÉ: Nomear HELIETE EGLÉ DE SOUZA COSTALIMA, matrícula nº 169.047, para exercer, na Secretaria de Administração, o car
go em comissão de Diretora do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.3
nº 33.70.010, da estrutura aprovado pela Portaria nº MPAS-1.124, de 23 de junho
de 1978.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO SECRETÂRIO

PT IAPAS/SAD nº 232, de 13.12.79 - O SECRETÁRIO DE AIMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE AIMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do artigo 85 do Regimento Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RE SOLVE: Dispensar o servidor JOÃO COUTIMHO JACQUES, matrícula nº 31.401, Agente Administrativo, ref. 34, da função da Assistente, código DAI-111.3, número 23.73.249, que exerce no Gabinete do Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

PT TAPAS/SAD nº 233, de 13.12.79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do artigo 85 do Regimen-

to Interno do IAPAS e considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RE SOLVE: Designar o servidor BOAVENTURA LUIZ MOMPORT FILHO, matricula nº 160.213, para exercar, no Cabinete do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, a função de Assistente, código DAI-111.3. nº 23.73.249, criada pela Porta ria nº MPAS-1.124, de 23 de junho de 1978.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES:- Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Arnaldo Machado.

OBJETO:- Prorrogação do contrato firmado com a Casa da Moe da do Brasil-CMB em 23.03.78.

VALOR: - Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros).
(Nº 14484 - 12-12-79 - Cr\$450,00)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EXTRATO

Termo de Contrato de Locação do 49 andar do Edificio "Arco do Telles", situado na Praça XV de Novembro no 34, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janéiro, que entre si fazem a SUPERINTEN-DENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP) e as empresas CON-PANHIA AGRO-PECUARIA "KANAXUE" e SOCIEDADE AGRO CO-MERCIAL ARARAS LTDA., destinando-se o imovel para a instalação de orgãos integrantes da estrutura central da SUSEP. O prazo de vigencia do presente Contrato e de 03(três) anos, iniciando-se em 15 de outu bro de 1979 e terminando em 14 de outubro de 1982. A despesa total deste Contrato, nos primeiros 12 doze) meses, e de Cr\$ 1.903.571,88(hum milhão, novecen tos e três mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e oftenta e ofto centavos), importando a parte referente ao corrente exercício em Cr\$ 396.577.48 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete cruzefros e quarenta e bito centavos), devidamente empenhada pela Nota de Empenho no 853, de 03. 12.79, a ser deduzida da dotação onçamentária consig nada a esta SUSEP, no exercício financeiro de 1979, na Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas Conrentes: 3.1.0.0 - Despesas de Custedo: 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos: Subitem 10.00 / Locação de bens mo veis e imoveis, tributos e despesas de condominio, e o restante deverá ser deduzido da dotação orçamentaria relativa ao exercício de 1980.

FRANÇISCO DE ASSIS FIGUEIRA P/Locataria - MARCIO AU-GUSTO VIANNA MARQUES è JORGE DE FRANÇA BARRETÓ P/ Lo cadoras.

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.362/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PG-350/79 PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a ETEL-EMPRE ENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS 9/A

<u>013C80</u>

E objeto do presente contrato a prestação gala Consultora de serviços de supervisão controle, coordenação eventuais alte-rações e/cu complementação ao projeto das obras empreitadas na rodovia 98-277/P3, trecho Três Pinheiros - Foz do Iguaçú, lotes - 9.1., 9.2, 9.3 e 9.4, devendo a Consultora manter em seus escritórios e residências equipes de técnicos constan tes do preposta aprovada dimensionada pelo DNER e de acordo! com es recessidades de servico somente podendo substituí-los por elementos de igual ou maior experiência aprovados pelo !

PRAZC.

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho do Administração-do DMER pelo prazo de 480 dias úteis e produzirá seus efeitos a partir da data de rietivo inicio dos servigos, provedente per el el dicio

The St. of letter de Des<mark>ting and all Militeration at the</mark>

Valor: 6 de £3651.140.996,11 sende £3634.140.996,11 a preçes inicigio e £3617.000.000,00 como previsão para reajustamente Dotação: A £369698 decorrente deste contrate correrá a centa de verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000/79 até e valor de £36... CR\$100.000,00 conferme #E+008.438.7, Cemitida :pelar DF/Sv.CCr. em 22.11.79. ್ಯ ಇಲ್ಲಿಕೊಂಡು ಅಂದಾಗಿದ್ದಾರೆ. ಇನಿಕಿ

CAUCAL

Para gerantia da fiel execução das obrigações assumidas no 🕮 Para garantia da fiel execuçar das portgeções assumidas neu-presente contrato a Consultora depositou em caução na Tescu-reria do DNER a quentia de CR\$3.500.000.00 em Garantia Fide-jussoria representada pola Nota-Promissoria atestada pelo 11.68 Benco Brasileiro de Descentos S/A - BRADESCO, datada de 12.11.79, conforme Guia 4337/79-JePgF/Jv.MRF/DF-PG-21 SPR-550 / 1979, datada de 29.11.79

FUHDAMENTO DO INSTRUMENTO

Pacerre de despache de Diretor Executive de DMCR contide às fls. 21v de precesse en 036.373/79-98 DRF em 19.11.79 no qual a referida autoridade administrativa dispensou a licitação com fulore no artigo 126, parágrafo 2º, alínea "d", de Tecreto-Lei 200, datado da 25 de fevereiro de 1967, e Portario nº 82, de 25.01.79-NT.
(NO 14483 - 11-12-79 - Cr\$2.149,00)

INSTRUMENTO

4º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-862/79, ao contra to de locação de serviços PG-143/77, para a execução de ser-viços de asseio, limpeza e conservação de dependências do D. N.E.R., situadas a Rua General Bruca nº 62.

- C pantes white was out letter to the country of the manager

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A-COMERCIO E CONSTRUÇCES

DBJETD

Aumento de valor contratual e caução

VALCE E DOTAÇÃO

Velor: É de CR\$7.853.357,53 sendo CR\$4.878.720,00 a preços i niciais e CR\$2.974.637,53 para o resjustamento decorrente de acrescimo autorizado de CR\$702.991,15 para resjustamento. Do tação: A despesa decorrente deste contrato correra também a conta da verba 3.1.3.2.03.80.00.00.2.215.000.04.00/79, confor me NE-008.316-0, emitida pela Diretoria de Administração-Sv. Cor/DF, datada de 16.11.79, no valor de CR\$67.250,86.

Pera garantia da fiel execução das obrigações assumidas, a *Locadora reforçou a caução em depósito no DNER da quantia de CR\$7.000,00 em cheque visado de nº 866570 expedida pelo Banco Mercantil de São Paulo S/A, datado de 21.11.79 conforme *Guia de nº 4258/79-SePgF/SvMRF/DF-PG-2ª SPR-531/79, datada * de 22.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Substituto do Diretor de Administração, à fls. 135 datada de 13.11.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 18.529/77. $(N9\ 14476\ -\ 11-12-79\ -\ Cr$1.561,00)$

INSTRUMENTO

3º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-869/79 ao contra-to de consultoria PG-130/78 para execução dos serviços de su pervisão e controle das obras empreitadas na redovia BR-116/RJ, trecho Teresopolis - Santa Guilhermina, subtrecho Santa Guilhermina - Parada Modelo.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Planta Enge nharia e Consultoria 5/A.

DBJETC

94... 162 B Aumento de velor contratuel e Caução: 1 - 2 / 3 2

VALCE DOTAÇÃO

Valor: E de CR\$40.773.343,25 sendo CR\$25.773.343,25 a preços Valor: E de CR\$40.773.343,25 sendo CR\$25.773.343,25 s preços iniciais e CR\$15.000.000.00 na parcela de resjustaments de feres de CR\$0.663.343,25 a preços iniciais e CR\$7.400.000,00 na parcela de resjustamento de preços. Dotação: A despesa decerrente deste contrato no vigente exercício corrers: também a conta da dotação da verba 4.1.1.7.02.00.00,1.187.010.61.05/79; até o valor de CR\$6.000.000,00; tenforme NE nº 008.036-5/79; mai tida pela Dr.C/DF.Sv.Cor em 07.11.79.

CAUCKO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente Contrato a Consultora depositou : título de reforço de caução a quantia de CR\$1.100.000;00 em Garantia Fidejusa ria representada pela Nota Promissoria elestada pelo Banco T Nacional S/A datada de 30.10.79, conformo Guia nº 3.986/79 -SaPg.F/Sv.MRF/DF - PG-512/79, datada de 12.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTA

Autorização do Sr. Diretor de Obras às fles 44D, detada ...de 08.11.79 e Resolução nº 2.656/79 do Constitue de Administra, - ção em sua Sessão nº 42, de 26.11.79 e cos motivos constên - tes do precesso administrativo protocolizado sob o nº 2.625/ 1978. (NO 14485 - 12-12-79 - Cr\$1.771,00)

Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (1997)

EXTRATO TERMO ADITIVO FNDU Nº 35/78

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 35/78 que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios de Caxias do Sul, Santa Cruz do Sul, Alegrete, Pelotas, Passo Fundo, Uruguaiana, Santo Ânge lo, Erexim, Santa Maria e Cachoeiro do Sul, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secreta ria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do

OBJETO: Alterar o prazo de validade do Convênio FNDU Nº 35/79, que passa a ser de 01.07.79 a 30.11.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Eduardo Emí lio Maurell Müller, pela SEPLAN/RS; Arno João Frantz, Wolmar Antonio Salton, Francisco Carlos Coelho, Carlos Wilson Schroder, Osvaldo Nascimento da Silva, Mansueto de Castro Serafine Filho, José Rubens Pillar, Irajá Andará Rodrigues, Eloi João Zanella, Júlio Cesar Mandagaran Caspany, pelos Municípios de Pas so Fundo, Uruguaiana, Santo Ângele, Santa Maria, Caxias do Sul, Alegrete, Pelotas, Erexim e Cachoeiro do Sul, respectivamente.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 21/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 21/78 que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Governo do Estado de Pernambuco e o Município de Recife, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco e da Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife. OBJETO: Alterar a Clausula Terceira - Dos Recursos - Provirão: do FNDU/OP, no valor de Cr\$ 29.900,00, à conta do Empenho nº

X 7 .

a 30.09.80.

3731 on 10000000

ALD MAINE LIVE MYSE

DIÁRIO OFICIAL (Seção I - Parte II)

24/78 de 11.07.78; do RFE, no valor de Cr\$ 45.000.000,00, referente ao exercício financeiro de 1979; do FNDU/FDTU, no valor de Cr\$ 209.000.000,00,do orçamento da EBTU; de recursos externos, no valor de Cr\$ 22.485.000,00. A vinculação entre as fontes dos recursos e os respectivos programas, está discriminada nos anexos I-a, II-a e III-a. Os efeitos do presente termo serão observados somente na parte da execução dos recursos que têm sua origem no FNDU/FDTU.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Marco Antonio de Oliveira Maciel, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida do Amaral, pela EBTU; Jorge Antônio Cavalcante da Silva, pela SEPLAN/PE e Laudo Bernardes, pela FIDEM.

Brasīlia, 30 de novembro de 1979.

EXTRATO TERMO ADITIVO FNDU Nº 11/78

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 11/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado de Sergipe, os Municípios de Aracajú, Estância e Propriã, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, e da Secretaria de Planejamento do Estado de Sergipe.

OBJETO: Alterar o prazo de validade, que passa a ser de 01.07.79

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Augusto do Prado Franco, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Gilson Cajueiro de Hollanda, pela SEPLAN/SE; Walfrido Salmito Filho, pela SUDENE; He ráclito Guimarães Rolemberg, pelo Município de Aracaju; Walter Cardoso Costa, pelo Município de Estância; Antonio Guimarães de Britto, pelo Município de Propriã.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

EXTRATO TERMO ADITIVO

FNDU Nº 73/78

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU Nº 73/78, que entre si fazem, o Ministério dos Transportes, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Nova Prata, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e da Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Alterar prazo de validade, que será de 01.07.79 a 30. 06.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; José Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Eduardo Emílio Maurell Muller, pela SEPLAN/RS, e João Carlos Schimitt, pelo Município.

Brasília, 06 de dezembro de 1979.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO

ESPÈCIE: - Termo Aditivo nº 01, ao contrato celebrado em
19.09.78, entre o Instituto Brasileiro de Desen
volvimento Plorestal e a Sociedade Brasileira de
Silvicultura.

OBJETO: - Colaboração do IBDF para viabilizar a publicação dos Anais do III Congresso Florestal Brasileiro

realizado em Manaus, e possibilitar a promoção do Seminário Internacional da IUFRO.

VALOR: - Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA: - Até maio de 1981

ASSINAM: - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF
Pela SBS - SÉRGIO CARLOS LUPATTELLI

BXTRATO

ESPÉCIE - Termo de Ajuste celebrado em 05.12.79 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolivmento Florestal e a Autarquia da Região Metropolitana de Fortalesa.

OBJETO - Tem por objetivo definir as âreas prioriâtias para cumprimento da alinea "i", do Art. 29, da Lei 4.771, de 15.09.65, Código Florestal.

VALOR - Sem onus para as partes.

PRATO DE VIGENCIA - 2 (dois) anos

ASSINAM - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUF - Pela AUMEF - JOSÉ MAGNER COSTA BRITO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Termo Aditivo - INCRA/TOP TEC LTDA - CRT-0112-01-5/79

OBJETIVO - Alteração da cláusula segunda, item 2.1 de Contrato celebrado em 13/11/79, CRT-0110-01-9/79, permanecendo em '
vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

HODALIDADE DA LICITAÇÃO - Processo INCRA/CR.14/1579/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 13.3.1.201 - PAD Boa Esperança
Elemento 4110 - Obras e Instalações.

EMPRHHO - N9 1097, de 03.12.79 VALOR - CTI 198.000,00

DATA - Rio Branco/AC, 05 de desembro de 1979.

Instrução de Definição de Serviços (IDS) nº 06/79, de 10.12.79 registro SERPRO nº 5431, firmado entre INCRA/SERPRO - CRT nº 0316-26-Z/79.

OBJETIVO - Dotação de recursos e estabelecimento de condições gerais para atender aos serviços de Processamento de Dados e Assistência Técnica a serem prestados pelo SERPRO E Secreta - ria de Pessoal.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/BR/4304/79

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 04.06.13.1.2.110 - Encargos /
com Administração de Passoal - Elemento de Despesa 3132.

EMPERED - SUC/BR nº 1879, de 19.11.79 <u>VALOR</u> - 1.000.000,00 <u>PRAZO</u> - A partir da data da assimatura atá 31/12/79

DATA - Brasilia-DF, 10 de desembro de 1979.

CONVÊNIO - INCRA/ESTADO DO ACRE - CRT- 0113-01-3/79

OBJETIVO - Execução do Programa de Desenvolvimento e Assistêm

CIR Es pequenas Cooperatives de Produção do Estado do Acre.

PUNDAMENTOS LEGAIS - Processo INCRA/GR-14/1070/79

CRÉDITO DA DESPESA - Projeto 10.04.18.1.1.101 - Elemento nº 3222-04 - Transferência Correntes a Estados e Distrito Federal do 0.0/79, a qual số poderá ser aplicada de acordo com o plano de Aplicação aprovado pelo DD/DDC.

EMPEMBO+- Nº 1076, de 29.11.79 VALOR CR\$ 500.000,00

PRAZO - 01 (um) ano a partir da data da publicação no D.O.U.,
podendo ser renovado.

DATA - Brasilia-DP, 12 de dezembro de 1979

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE : Termo de contrato celebrado em 30/11/79 entre a Fundação Universidade de Brasília e a firma Construtora Araújo Gouveia Ltda. क्रियं क्षा होत

Construção de um pavilhão para o Departamento OBJETO:

de Engenharia Agronômica na Fazenda Água Lim pa da Universidade de Brasilia.

Cril.795.857,80 (hum milhão, setecentos e no # VALOR

venta e cinco mil, oitocentos e cinquenta este cruzeiros e oitenta centavos).

FAVOR 3 125 4 LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 010/79-DEN/FUB.

: Conta do Convenio FUB/PRODECA, Cadastro nº CREDITO

81.336, Elemento de Despesa 4.1.1.0, Nota de Empenho no 900947/79 e Nota de Empenho. Comple

mentar n9 001648/79, ambas de 28*11*79.

VIGENCIA : 120 (cento e vinte) dias.

: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO ASSINAM

Presidente de Fundação Universidade de Brasi

ROSEMBERG DE ARAUJO GOUVEIA JUNIOR

Socio gerente da Construtora Araujo Gouveia

V. TEMBERS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 014/79

Resumo do Termo de Convênio firmado entre o Ministério das Minas e Energia-MME e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

OBJETO - Construir 2 (dois) biodigestores com fins didáticos a ser executado através do Centro de Ciências Agrárias.

VALOR - Valor total do Convenio CR\$ 780.000.00 (setecentos e

oitenta mil cruzeiros). Participação do MME CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Participação da UFSC CR\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros).

RECURSOS-Oriundos da Lei de Meios nº 6.597, de 1º de dezembro de 1978, com a seguinte classificação; "2200-Ministêrio das Minas e Energia; 2202-Secretaria-Geral; 09-Energia e Recursos Minerais; 10-Ciência e Tecnolodia; 055-Pesquisa Tecnológica; 1.273-Pesquisa de Novas Fontes de Energia- Projeto Ipiranga; 3132-Outros Servicos e Encargos".

EMPENHO SG-Nº 266/79, de 03 de dezembro de 1979, no valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

VIGENCIA-Tem a duração de 06 (seis) meses, com vigência a par-

DATA DA ASSINATURA -04 de dezembro de 1979

ASSINADO POR : Pelo MME - Antonio Felicio Dias . Pela UFSC- Caspar Erich Stemmer (NO 11839 - 13-12-79 - Cr\$1.883,00)

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO DO ACUCAR E DO ALCOOL

EXTRATO CONTRATUAL

PANTES: Contratantes: Instituto do Açucar e do Alcool Contratada : Madser Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO r Contrato de empreitada global para exe-cução de obras de reforma nos 19 e 29 andares do Edifício do Paço, localizado na rua Primeiro de Março, nº 6, na Capi

tal do Estado do Rio de Janeiro.

DATA : 16.11.79

FORMA DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 13/79

r. Conta do elemento, 4110 0100-função/programa/subprograma, 11.07.0210.00;

EMPENHO : N.E. no 1779, em 31.10.79;

VALOR : Crs 9.863.864,00 (nove milhões, oitocen tos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros);

: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO

ASSINATURAS : Dr. chugo de Almeida - Presidente do TAA

Draisergio Bruno de Sklva - p/ Madser Engenharia Ltda: os ospesa - pg

(NO 11959 - 13-12-79 - Cr\$1.711,00)

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Contratante: Instituto do Acucar e do Alcool

Contratada : Construções Amazônia-CONAMA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de reforma do 79 e 99 pavimentos dos Edifícios Taquara e Paço sitos, respectivamente, à Praça XV de Novembro, nº 42 e Rua Primeiro de Março

no 06, na Capital do Estado do Rio Janeiro.

: 20.11.79 DATA

FORMA DE LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 14/79;

i Conta de elemento, 4110 0100 - função programa/subprograma, 11.07.0210.000 CREDITO

EMPENHO : N.E. no 1778, em 31.10.79

VALOR : Cr\$ 10.859.345,00 (des milhões, oftocen tos e cinquenta e nove mil, tresentos e • • •

quarenta e cinco cruzeiros)

: 195 (cento e noventa e cinco) dias, PRAZO

ASSINATURAS 0) : Dr. Hugo de Almeida - Presidente do IAA Dr. Pedro Paulo de Oliveira Nobre -Construções Amazônia S/A - COMAMA.

(NO. 11960 - 13-12-79 - Cr\$1.711,00)

MINISTERIO DO INTERIOR

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVENIO NO 139/79.

ESPÉCIE - Termo de Re-Ratificação do Convênio nº 139/79.ce lebrado entre a Superintendência do Desenvolvi - mento da Região Centro-Oeste e o Governo do Esta do de Goiãs, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Estado de Goiãs e da Fundação do Bem-Estar do Menor - FEREM:

OBJETO - A retificação da Cláusula Quarta do Convenio no 139/79, que passa a ter a seguinte redeció: CLAUSULA QUARTA - Da Origem dos Recursos

Para fiel execução do que aqui se convencionou, os recursos necessários tes, a seguinte origem: Atividade 07.07.021.2.547 - elemento de despesa 4.1.3.0 - recurso da União Nota de Empenho nº 730/79, do dia 10/08/79.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Clausulas não modificadas por este Termo de Re-Ratificação. (Officio Nº 536/79)

EXTRATO DO CONVÊNIO NO 181/79.

ESPECIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Ceste e o Território Federal de Rondônia, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Território Federal de Rondônia.

A obtenção de informações estatísticas, no Terri-tório Federal de Rondônia. OBJETO -

DA ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos necessários ao presen te Convênio têm a seguinte origem : Atividade 07.09.040.2546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional, elemento de despesa 3.1.3.2. recurso da União. Nota de Empenho nº 1094/79 em 27/11/79.

VALOR - Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

- 12 (doze) meses, passando a viger após a sua pu-blicação no Diário Oficial da União. (Oficio Nº 537/79) PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO NO 155/78.

ESPECIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência Governo do Estado de Goias, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação ral e da Secretaria de Saude do Estado de Goias. Objeto ව- Alterar o prokomo Convento no 155/78, protrogam / 1831 1935ක්. `සිර පුරු කිස්ක්ඩ්29 (centore exinte) dias, após sua publicação no Diārio Oficiamo da União.

00.111.7170 - 97-21-21 PM 1997 - 0794171748 AD ASSESSED - 0794171748 AD Convêno original. 1997 - 1997 - 1997 October 19

Fig. 2 on the state of the sta

MÎNISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA LE MAN SONT OF TRANSPORTE SOCIAL. TORRESSONT OF TRANSPORTER OF TRANSPOR

olisistema nacional da previdência social

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 24/79 - Proc. INAMPS/SRDF-00681/79 - Toma da de Preços nº 32/79; Na forma da decisão exarada às fle.161 do processo citado; foi firmado; em 30.12.79; o Contrato nº 24/79; emire o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA FREVIDÊNCIA!

2001AE * a firma ARGO S/A TRANSPORTES ESPECIAIS., para prestação de serviços de transportes coletivos para os servidores do INSTITUTO, pelo prese de dose (dose) mesés, a partir de 03.12.79 a 02.12.60; podendo ser prorrogado automaticamente por igual perío de. A despesa no valor de 08 617.109.00 (seiscentos e desensete! mil e cem cruseiros) mensais e anual de 08 7.405.200,00 (sete mil hões, quatrocentos e cinco mil e dusentos cruseiros), correrá a conta de dotação orçamentária, 2001/9116/313-20, tendo sido emitido a Nota de Empanho nº 488/79, de 26.11.79.

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR, PARA FABRICAÇÃO PELA SEGUNDA E POSTERIOR FORMECIMENTO X PRIMEIRA. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

Nº DOCUMENTO: TA-CODEPRO -016.2/79

DATA ASSIMATURA: 07/12/79

OBJETO: continuidade do programa de fabricação e formecimento, pela FURP, à CEME, de produtos farmacêuticos, objeto do Contrato aditado.

DESPESA: correrã à conta dos recursos destinados ao Fundo da Central de Medicamentos-FUNCEME, criado pelo Decreto nº73.077, de 1º de novembro de 1973, consignado no Orçamento Programa de 1979,: Atividade nº 15754314.006-Aquisição e Distribuição de Medicamentos, classificados e empenhados nos seguintes termos:

Mota de Empenho nº 662, de 07 de dezembro de 1979, no valos de cr\$ 3.000,000,000 (três milhões de cruzeiros),Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, II.00-Produtos Químicos, Biológicos e Farmacâuticos.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM: LEONILDO ALDENIR WINTER

Presidente da CEME JOÃO BAPTISTA DOMINGUES Superintendente da FURP

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E FARMA SA LABORATORIO AMERICANO DE FARMACUTE PAPIA S/A, DEITA FOXTRECIMENTO À TRIMEJ ES pela segunda, de racoduto farmaceu tico.

Preços 004/79
DATA DE ASSIDENTURA: 10-12-79
CROMENTO FUNCEME: 1980

EMPENHO Nº 658, de 7-12-79
Nº DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 219/79
VALOR TOTAL: 2.248.945,20 (dois mi lhões, duzentos e vinte e cito mil , novacentos e cuarenta e cinco cruzei ros e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.
Brasilia-DF, 13 de dezembro de 1979
LEONILO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME
FRANCISCO PASCOAL OLIVEIRA - Pela CON

Fundação Legião Brasileira de Assistência

CONTRATO NO 08 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de Jeita
em po integral, entre esta Fundação e a SPAM S/A - SOCIEDADE
PRODUTORA DE ALIMENTOS MANHUAÇU,
adquirido pela Licitação (.concorrência 166/79 de 06.11.79),
correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, cus
to 9172, empenhado pela Nota de
Empenho no 13 de 23.11.79, no e
valor de C#\$ 11.827.750,00 (onze milhões, oitocentos e vinte
e sete mil, setecentos e
cinquenta cruzeiros), com prazo de
vigência de 03 meses -dezembro/
79, janeiro e fevereiro de 1980.
RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A. CONTRATO NO 09 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite
em po integral, entre esta fundação e a COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOSCORLAC, adquirido pela Licita ção (concorrência 166/19, de
06.11.79), torrendo a despesa
pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado
pela Nota de Empenho nº 14 de
23.11.79, no valor de
11.834.760,00 (onze milhões, oi
tocentos e trinta e quatro mil,
setecentos e sessenta cruzei
ros), com prazo de vigência de
03 meses - dezembro/79, janeiro
e fevereiro de 1980.

RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A.

CONTRATO NO 10 DE 26/11/1979 O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite. em po integral, entre esta Fundação e a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA - ITAMBÉ, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 15 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 19.292.421,60 (dezenove milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos),com prazo de vigência de 03 meses dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980.

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A. CONTRATO Nº 11 DE 26/11/1979

RIO DE JANEIRO, 10.12.979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em pó integral, entre esta Fundação e a KAMBY S/A - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), corran do a despesa pelo
3.1.2.0, atividade 2010, custo
3.1.2.2; empenhado; pela Nota de Em
penho nº 16 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 10.765.890,00 (dez
milhões; setecentos e sessenta
e cinco mil, oitocentos e noven
ta cruzeiros), com prazo de vigência de G3 masse - dezembro!/
79, janeiro e fevereiro de 1980.

RIO DE JANEIRO, 10.12.979 ... M.P.A.S. - FUNDAÇÃO L.B.A. CONTRATO Nº 12 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite, em po integral, entre esta Fundação e a EMBARE INDÚSTRIAS ALI,
MENTÍCIAS S/A, adquirido pela
Licitação (concorrência 166/79)
de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, ativi
dade 2010, custo 9172, espenhado pela Nota de Empenho nº 17
de 23:11.79, no valor de Cr\$
14.585.520,00 (quatorze milhões,
quinhentos e oitenta e cinco mil
e quinhentos e viente cruzeiros),
com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fe
vereiro de 1980 1.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A. CONTRATO NO 13 DE 26/11/1979

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de laite em pó integral, entre esta Fundação e a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE - CCPL, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, cus to 9172, empenhado pela Nota de Empenho nº 18 de 23.11.79, no valor de Cr\$ 10.250.000,00 (dez milhões, duxentos e cinquenta mil cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezembro/79, janeiro e fevereiro de 1980. RIO DE JANEIRO, 10.12.979

M P A S - FUNDAÇÃO L.B.A. CONTRATO NO 14 DE 26/11/1979 O objeto do contrato é a fabr

O objeto do contrato é a fabricação e o fornecimento de leite em po integral, entre esta Fundação e a COMPANHIA GOTANA DE LATICÍNIOS, adquirido pela Licitação (concorrência 166/79 de 06.11.79), correndo a despesa pelo elemento 3.1.2.0, atividade 2010, custo 9172, empenhado pela Nota de Empenho no 9 de 23.11.79, no valor de Cr\$11.299.500,00 (onze milhões, du zentos e noventa e nove mil,quinhentos cruzeiros), com prazo de vigência de 03 meses - dezem bro/79, jameiro e fevereiro de 1980.

RIO DE JANEIRO,10.12.979 (Nº 14482 - 11-12-79 - Cr\$3.745,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 003/79-EBTU SELEÇÃO DE FIRMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA EBTU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO

1. A Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede no Edifício "MÜCLEO DOS TRANSPOR TES", Setor de Autarquias Norte -Quadra 03 -Lote "A" - 39andar - Brasilla-

Distrito Federal, toma público para conhecisiento des Pixmes interestadas, que receberá no dia 17 de jameiro de 1980, as 15:00 (quinse) horas, na Sala 32,370, no endereço supra mencionado, propostas visando a contratação dos serviços de Limeza, Conserveção, Portaria e Vigilância dos Blocos Residen ciais de Espresa.

- Poderão attender à Convocação Geral, todas as Pirmas com. Ma triz ou Filial metà Capital e que prenchem os requisitos exigidos
- O EDITAL, bem como informações complementares, necessárias a apresentação de propostas, escontrar-se-ão a disposição dos intereseados na Sede de ESTU, no endereço acima mencionado, Sala 32.370, a partir do dia 17 de desembro de 1979, des 09:00 às 12:00 e des 15:00 às 18:00 horas.

Brimilia, 12 de desentro de 1979

PRIMINDO DE CETVETAR MARCHIS 1870-Presidente de Contaño de Julgimento (DIAS: 14-17 e 18/12/79) (Officio WO 140/79)

MINISTERIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Diretoria de Pessoal

EDITAL NO 001

O Diretor do Departamento de Pessoal da Supe cia do Desenvolvimento da Pesca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 de Instrução Mormativa DASP no 108, de 31.07.79, resolve divulgar un terço das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979, mas classes constantes das Categorias - Funcio mais abaixo indicadas, para fins de transferência ou novimentação a se rem realizadas en março de 1980.

CATEGORIA FUNCIONAL	OP.	777	PORMA DE VACAMĈIA	DATA DA VACÂNCI
(Agente Administrativo-SA-801 ou				
LT-SA-901)		1		.
Classes (A)	l			
I - ABIGAIL TENORIO DE OLIVEIRA	1	x	RESCISÃO DE CONTRATO	
2 - ALAUDE SOARES JUNIOS	i .	×	RESCISÃO DE CONTRATO	
3 - JAIME PIMMEIRO DE ALMEIDA		×	RESCISÃO DE CONTRATO	
4 - MELCHINEDEC R. DOS SANTOS		×	RESCISÃO DE CONTRATO	04.01.78
Classe: (B)				
1 - ACCLICE PRANTORS	x	1	DENISSÃO	01.05.77
2 - JOSO HELIO ALVES	×	1	EXOMERAÇÃO	04.07.78
3 - FRANCISCO P. PEDROSA METO		×	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
4 - MARIA DO S. SAMPATO MOGUETRA		×	RESCISÃO DE CONTRATO	
5 - CORTE BRITO DE CLIVEIRA		×	PROGRESSÃO FUNCIONAL	01.08.79
	1			,
	1	1		1. 7. 1
(Detilografo-SA-802 ou LT-SA-802)			Pagista 1949 (1979) s	
Classe: (A)	•			•
1 - MAURO PERZIRA		×	RESCISÃO DE CONTRATO	31.01.77
(Contador-MS-924 ou LT-MS-924)		ļ .		
Classe: (C)				
1 - WALDYR GUINAMER COUTO		×	APOSENTADORIA	01.05.79
(Técnico de Contabilidade MI-1042		1		ĺ
os LT-10-10-42)				
Classe, (B)				05.07.77
1 - SISENAMOO DE OLIVEIRA MONIS	1	×	RESCISÃO DE CONTRATO	05.07.77
(Agente de Inspeção de Pesca				,
MC-1009 ou LT-MC-1009)				
Classer (B)				
I - ALBERICO SANTANA DA PONSECA	x		PALECIMENTO	10.09.77
	1 ^		S ALMEN LINER IV	
(Motorista-TP-1201 ou LT-TP-1201)				
Classe: (A)				
1 - JOSÉ MENDES VILIRA		X.	DEMISSÃO	20.10.78

	. 3 î			DATA.
CATÉGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACANCIA	DA VAÇÂNCIA
(Agente de Portaria-TP-1202 o	u.			e de la
LT-TP-1202)			in the second	1
Člásser (A)				
1 - IRANY PERES DURÃO	×		FALECIMENTO	17.01.77
2 - SEBASTIÃO DO HASCIHENTO	, x ,		PALECIEMITO	18.04.76
Classe: (C)				1
1 - ALCINO BARROSO PEREIRA	T x		PALECIENTO	31.08.78
2 - JOARY FERNANDES DE SOUSA	x		PALISCIMENTO	01.08.76
				18.
	.]		•	
	1			\$

Brasilia-DF, 12/12/79

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 01/79

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÂC NICA FEDERAL DE ALAGOAS, e, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 100, de 31.07.79, resolve divulgar un terço (1/3) des vagas ocorrides até 31 de " novembro de 1979 nas classes Constantes das categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência e movimen tação a serem realizadas em marco de 1980.

A CATEGORIAS FUNCIONAIS	D QP	E TP	F PORNA DE VACÂNCIA	G DATA DA VACÂNCIA
A) Agente Administrativo Codigo: SA-801				
B): Classe: (B) C): JANICE SANTOS NUNES	X		Aposentadoría	13,11.70
A) Médico Código: LT-NS-901				
B) Classe: (B)		X	Rescisão de Contrato	05.05.76
C) PEDRO ADOLPHO MAR- TINS REYS				
A) Bibliotecário Código:NS-932				
B) Classe: (B) C) ANA AMELIA MACHADO	X		Aposentadoria	24.02.79

Myceio, 28 de Aszembro de 1979 LUIZA FETTOSA AGNES Resp. p/Dept. ressoal BRENO FINS DE OLIVEIRA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

EDITAL NO 10/79

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas tendo em vista o que dispõe o subitem 1.2 da Instrução 🤚 Normativa DASP no 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar * um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, pa ra fins de transferência ou movimentação a serem realizadas ... em março de 1980.

A) (CATEGORIA FUNCIONAL:	D) QP	E) TP	F) FORM	A DE	VACAN	CIA	G)	DATA
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			*		1	CIA
19	GENTE ADMINISTRATIVO (SA.801) CLASSE.(B)								

edac of Eroret

	1. Maria Luiza Fortuna Bernardes Camilo	×	Demissão	01.12/77
B)	DATILOGRAPO CLE ADAL BU AMER (SA.802) CLASSE.(B)		78. CH21. AC	K TIE
	Tamburini Machado	*	pemissão Similaro de c	01.10/70
B†)	TECNICO DE LABORATÓRIO (NM.1005) CLASSE,(B) 1. José Antero dos San	×	Cancal Demissão	10.05/79
B)	AGENTE DE PORTARIA (TP.1200) CLASSE.(B) 1. Estemáli Rosa dos Santos	×	garas a Jru Demissão	30.11/79

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 07 de dezembro de 1979.

Prof./Hélio de Souza,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Pessoal

They make the i cross E' D I T A L Nº 08/79

O DIRETOR-GERAL DO BEPARTAMENTO DE PES-SUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista e disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3), das va-gas ocorridas atá 30 de novembro de 1979 nas classes constan tes des Cetegorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980. 1980.

A) <u>CATEGORIA FUNCIONAL</u>	0) QP	E) TP	FORMA DE VACÂNCI	G) DATA DA VACÂN CIA
I - AGENTE ADMINISTRA- TIVO B) CLASSE: (C) C) 1- GUY HELLEN SOSA BRITO B) CLASSE: (B) C) 1- IARA MARIA SEGU	×		EXONERAÇÃO EXONERAÇÃO	10.06.76
II- <u>DATILOGRAFO</u> 8) CLASSE: (A) C) 1- TALITA MARIA NU NUES MACHADO		×	DIŚPENSA	06.08.79
TECNICO EM ASSUN - TOS EDUCACIONAIS B) CLASSE: (A) C) 1- ELISABETH BRA- SIL DE BRASIL		×	PROGRESSÃO FUNCIO- NAL	01.10.77
IV- TECNOLOGISTA B) CLASSE: (A) C) 1- EUNICE GUIMA - RAES DE OLIVEI- RA	×	•	EXONERAÇÃO	17.09.79
V- AGENTE DE PORTARIA B) CLASSE: (C) C) 1- IRIS LEOPOLDINO DA SILVA 2- ODIR ORLANDO - 'LINDEMEYER	x x		FALECIMENTO Aposentadoria	10.07.77
B) CLASSE: (A) C) 1- DALVA ALVES FER NANDES 2- IRACEMA DA COS TA FERREIRA		x x	DISPENSADO DISPENSADA	01.04.77
VI- MAGISTERIO B) CLASSE: PROFESSOR TITULAR C) 1- JOSE CARLOS HAERTEL	x		APOSENTADORIA	23.07.79
2- PAULO PEREIRA LOURO FILHO B) CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO	х		APOSENTADORIA	23.07.79
C) 1- HELIO RAMOS BEM FICA	×		APOSENTADORIA	23.07.79

PORTO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 1979.

MILTON TULIO CLOSS OF SEERLES OF

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ______. Liv types term **SOCIAL** week δημαθίου (ποθείλιο**ρ**)

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 👚 🦠 👯

Departamento de Pessoal

gramma and fire harm of market to grad to about the control of

office Silic nature, and positive a majority collection A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INAMPS, apolíficando $- \sqrt{\phi_{\rm c}} \, L_{\rm c}$ EDITAL nº 02/79, publicado no Diário Oficial da Únião de 06/12/79, torna públicó resultado do processo seletivo realizado e homologado pelo Orgão - Central do SiPEC/DASP, para os candidatos, desta Autanquia, amparados pala las trução Minstrive in 67/77, conforme inlâção abeste. És Quantita em de recurs Dorriate Sales Calver Y. war out of the Control of

DIRETORA

RELAÇÃO ANEXA AO EDITAL Nº 03/79.

MERILATANO DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELO DASP PARA OS CANDI DATOS DO INSTITUTO NUCLORAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - an tigo INPS, NA CONDIÇÃO DE AMBARADOS PELÁ INSTRUÇÃO NORMETIVA DASP NO 67/77 , CONCORPRINTES ÀS CRITEGORIAS FUNCIONAIS DE:

ASSESSED AGE CENTER AND AGE	ion i May	NODA
DETECTATION DESIGNATION OF ATTRACTOR OF ATTR	ल स्वत्रद्धाः सन्तरः । इ.स.च्याद्धाः सन्तरः	
BENEDITA CORREA DO CARRO (10.89 3 NO EL DISELET	317-0	60,0
		76,0
DETCOLA DOS SANTOS	517-0	92,0
DELCYR JORGE DA SILVA	517-0	76,0
EDUARDO HENRIQUE CALDAS DE CASTRO ALVES	517-0	72,0 '
FRINCISCA SOLANCE FREIRE	503-0	96,0
MARIA HELENA DOS SANTOS CABRAL	317-0	72,0
MARIA IZABEL PERBEILS MARTINS	517-0	72,0
MARIA NEIDE TIBURCIO DE BRITO	603-0	92,0
NOELY DE OLIVEIRA	619-0	68,0
TEREZ INHA FERNANDES FRANCISCO	517-0	88, 0 -
AUXILIAR OPENICIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CLASSE "C	<u>.</u>	-
CARMEN FERRARI CHISTE	607-0	60,0
MARIA ARALUO DE INDRADE	0-80	60,0
	:	٠.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

77 1 00 1 11/00	Cr\$
Vol. 88 abril/79	200,00
Vol. 88 maio/79	150,00
Vol. 88 junho/79	150,00
Vol. 89 julho/79	150.00
Vol. 89 agosto/79	150.00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás. Maranhão e Cuiaba.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasilia

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I - Ministério da Fazenda
Posto de Venda II - Palácio da Justica, 3º pavimento Corredor I) - Sala 311

Em Araceje

Servicos Gráficos de Sergipe " SEGRASE - Rua Propria, 227

Em Belden

Imprensa Oficial do Estado - Av. Almirante Barroso, 735

Em Culabá

Impressa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho, 337 CEP — 78.000

Em Curitibe

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juveve

Em Florianopolia

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua Duque de Caxias, nº 33 - Saco dos Limões — CEP. 88,000.

Em Portaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares.

1300 — Agua Fria

Em Goiânia

Consorcio de Rádio-Difusão e Noticias — CERNE — Rua 201 Esquina C/A 11 - Av. Vila Nova — CEP. 74.000

Em João Pessoa

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101 Km 3

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Goes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado - Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Rua Marques de Olinda n.º 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco - Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahía — Rua Melo Morais Filho. 189 Fazenda Grande do Retiro

Em São Paulo

Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP – Rua da Mooca, 1921 – CEP. 03.103.

Em São Luiz

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antonio Rayol, 505 — CEP. 65.000.

Em Teresina

Companhia Editora do Piaul - COMEPI - Praça Marechal Deodoro n. 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00